SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.400 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Lucineia Ferreira Bodnarczuk.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 3825/10950 dias, à servidora **LUCINEIA FERREIRA BODNARCZUK**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.250.200-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 191.053.049-20, com o cargo de Supervisor Escolar – NIV02-04.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 339,14 (trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:B9E45755

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.401 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÚMULA: Concede pensão por morte a Aparecida Ventura Travalini.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** à **APARECIDA VENTURA TRAVALINI**, brasileira, viúva, portadora do RG 6.602.993-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 927.108.249-49, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor ARLINDO TRAVALINI, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.

Art. 2º - A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão será de R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).

Art. 4º - A data de início do benefício é 19 de julho de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:484462E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.570 DE 31 DE JULHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **RENATO GONÇALVES,** do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de agosto de 2013 com término em 31 de outubro de 2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:02E3D823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.569 DE 31 DE JULHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FLÁVIO PEREIRA DA SILVA** do Cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO MATERIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:79B87138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.560 DE 01 DE JULHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ADILSON RICARDO MOREIRA	29/02/2012 a 28/02/2013	05/08/2013 a 03/09/2013
ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA	01/03/2009 a 28/02/2010	01/07/2013 a 30/07/2013
AURENILSON CIPRIANO	11/06/2009 a 10/06/2010	22/07/2013 a 20/08/2013
JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA	21/12/2011 a 20/12/2012	08/07/2013 a 06/08/2013
JOSE FERRAZ	31/01/2009 a 30/01/2010	08/07/2013 a 06/08/2013
JOSENIRA MARTELLI COIMBRA TAVARES	02/07/2012 a 01/07/2013	01/08/2013 a 30/08/2013
JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA	29/02/2012 a 28/02/2013	01/08/2013 a 30/08/2013
LAURO DO PRADO	02/01/2012 a 01/01/2013	02/08/2013 a 31/08/2013
MARIA APARECIDA PINTO DELPHINO	22/05/2012 a 21/05/2013	17/07/2013 a 15/08/2013
MARILZA MARTINS DE SENA	01/02/2011 a 31/01/2012	12/07/2013 a 26/07/2013
MARINA APARECIDA DE ANDRADE	01/03/2012 a 28/02/2013	05/08/2013 a 03/09/2013
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	01/02/2010 a 31/01/2011	08/07/2013 a 06/08/2013
MAURO MOREIRA DA SILVA	13/03/2012 a 12/03/2013	05/08/2013 a 03/09/2013
ORLANDO JESUS DA SILVA	02/01/2008 a 01/01/2009	01/08/2013 a 30/08/2013
PABLO ANTUNES ALBERTO	01/02/2011 a 31/01/2012	05/07/2013 a 19/07/2013
PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES	28/02/2009 a 27/02/2010	10/07/2013 a 08/08/2013
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	01/08/2011 a 30/07/2012	01/07/2013 a 30/07/2013
STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI	27/01/2011 a 26/01/2012	05/08/2013 a 19/08/2013
SUELI BARBOSA BALDINI	11/01/2010 a 10/01/2011	15/07/2013 a 13/08/2013
THAIZ OLÍMPIO	19/05/2012 a 18/05/2013	10/07/2013 a 08/08/2013
WANDERLEY SERAFIM	25/03/2007 a 23/03/2008	15/07/2013 a 13/08/2013

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:3D671FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

PREGÃO Nº 066/2012 - FORMA PRESENCIAL

EMPRESA VENCEDORA:

DATA: 31/07/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
PrefeitoMunicipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

REGINA JILIADE GONÇALVES MESQUITA
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Unidade	Quant. a ser aditada	Vlr. Unit. Inicial	Vlr. Unit. Realinhado	Valor Total a ser realinhado
R J Gonçalves Mesquita	18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE SELO DE PUREZA ABIC	PCT	1637	5,49	6,86	2.242,69

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:005DE2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

PREGÃO Nº 075/2012 - FORMA PRESENCIAL

EMPRESA VENCEDORA: TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

DATA: 31/07/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

TIAGO ESTEFANUTO
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Unidade	Quant. a ser aditada	Vlr. Unit. Inicial	Vlr. Unit. Realinhado	Valor Total a ser realinhado
Tecmat Comercio de Materiais de Informática Ltda	90	Impressora: Funções Digitalização a cores, impressão a preto e branco, cópia a preto e branco, digitalização a preto e branco, Comunicação: Hi-Speed USB (compatível com as Especificações USB 2.0), Impressora: Velocidade de impressão de até 19ppm. Memória interna de 32MB. Ciclo de trabalho mensal de até 8000 folhas A4; Copiadora: Velocidade de cópia de até 14cpm. Dimensionamento de 25 até 400%, Resolução de cópia de 600 x 600 ppp, Digitalização: Resolução óptica de digitalização até 1200 ppp. Formato máximo de 21,6 x 29,7 cm. Profundidade de 24 bits. Digitalização em cores, Suprimentos: Cartuchos de Impressão da Família HP LaserJet CB436, Sistema Operacional: Microsoft Windows 2000, Server 2003, XP Home, XP Professional, XP Professional x64; Certified for Windows Vista; Mac OS 10.3 ou superior, (IMPRESSORA HP LASER JET M 1120 MPF)"	UNID	6,00	647,50	692,17	268,02

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:CD2A22A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 048/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **LUCIA DE SOUZA FRAUSINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.445.727-6 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:98117C37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 049/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **SIRLEI DE ALMEIDA ALBANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.879.526-5 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FCFAD7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 050/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **DORALICE DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.328.647-3 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2DD63932

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 051/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **SONIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.784.880-4 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1420FADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 052/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **MARIA PEREIRA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.151.999- 8 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DF2CAB07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 053/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.124.811-7 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:01D164F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 054/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **TELMA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.877.461-4 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:78E91D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 055/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **CRISTIANE MARIA SILVA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.084.579-0 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CF444BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 056/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **ADIRTE BERGAMIN LUCIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.178.716-5 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B5D32556

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 057/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **CLEONICE LEÃO DOS SANTOS DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.081.095-1 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:761B65B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 058/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **MARIA APARECIDA LIMA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.694.794-0 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:07FFD68C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 059/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **REGINA NATALIA SCHULER GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.244.903-2 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8572AA83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 060/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.684.597-6 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C7A571F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 061/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **MARTA SOARES ZECHMEISTER BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.964.071-0 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B0458C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 062/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **ELIANE CRISTINA DAVANÇO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.735.099-5 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F45D8989

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 063/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1. 735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2013, a senhora **MARLENE TEIXEIRA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.197.648-5 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 031/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5882BFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2030/2013

Súmula: Atribui nome ao barracão da Associação dos Produtores de Maracujá de Barbosa Ferraz localizados na Vila Rural São Judas Tadeu e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, *Gilson Andrei Cassol*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1o. Fica denominado *Barracão Agrícola PAULO SCALADA*, o barracão da *Associação dos Produtores de Maracujá de Barbosa Ferraz*, localizado na *Vila Rural São Judas Tadeu*, situada na zona rural deste município.

Parágrafo único: Fica autorizado, o Prefeito Municipal, a, até o ato da inauguração formal, especificar qual nome será atribuído ao barracão.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, em 01 de agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3333C1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**.**

ONDE –SE- LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE JULHO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE JULHO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.

LÊ-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE AGOSTO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE AGOSTO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 01 DE AGOSTO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:48EED37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2013

SÚMULA: APROVA o Plano de aplicação do Programa Crescer em Família, na modalidade Acolhimento Institucional para a Casa Lar.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 842,/1995, e considerando a deliberação 049/2013 do CEDCA e da Reunião plenária realizada no dia 17 de julho de 2013,
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Programa Crescer em Família na modalidade Acolhimento Institucional para a Casa Lar de Barbosa Ferraz, no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme plano de aplicação em anexo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 17 de julho de 2013.

CLECI MARA CASSOL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1023D2BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, torna público, que fará realizar Licitação (CHAMADA PÚBLICA), objetivando o credenciamento de produtores para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI 11.947/2009.
Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço até o dia 13/08/2013, às 14h00min (Horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Cafeara, situada na Avenida Brasil, 188, centro.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Cafeara-PR, 01 de agosto de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A9BE6FAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1484/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Califórnia, nas escolas Públicas e Privadas de Ensino Fundamental, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Torna obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Califórnia, uma vez por uma semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental.

Art. 2° - Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, após a sua vigência, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 01 de agosto de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:3C2B4EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° 007/2013 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação, Tomada de Preço n° 007/2013, do tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Municipal Padre Tito Cerasoli, sendo a área a reformar 662,93m² e ampliação com 42,33m², e para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde NISS II Figueirinha, com área a reformar de 49,83m² e a construir e ampliar de 101,17m², conforme descrição especificada no ANEXO I do Edital.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149,centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia – PR, 01 de agosto de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:9C99DCA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES DESPESAS COM PESSOAL CMFP 1-SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 a JUNHO/2013
Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - PR 30 DE JUNHO DE 2013

Reais $

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA JANEIRO/2013 a jun/13
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	420.295,93
Pessoal Inativo e Pensionista	0
Despesa não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-)Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-)Decorrente de Decisão Judicial	0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0
(-)Inativos com recursos vinculados	0
(-)Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art.57 da CF)	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art.18, §1º da LRF)	39.217,92
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I+II)	459.513,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.730.662,46
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL(IV)=(I+II)/(III)	2,92
LIMITE LEGAL (incisos, I,II e III, art.20 da LRF) - 6%	943.840
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%	896.648
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF	2,92

FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador: Crc 037651/o-0

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controle Interno - Crc:052494/o-1

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:2460CBBD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES ORÇAMENTO FISCAL CMFP 1-SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

Reais $
Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	459.513,85	2,75
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	896.648,00	5,7
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	943.840,00	6
Limite Legal (incisos I,II e III, art.20 da LRF)	943.840,00	6
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com		
Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador
Crc Nº Pr-37651/o-0

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controle Interno - Crc:052494/o-1

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:B7541007

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CMFP 1-SEMESTRE 2013

FERNANDES PINHEIRO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 a JUNHO/2013
Fernandes Pinheiro - PR 30 de junho de 2013

	Reais $
DISPONIBILIDADES DE CAIXA	PERIODO JULHO/2012 a JUNHO/2013
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controle Interno - Crc:052494/o-1

JAMEL SULTANE
Contador
Crc: Pr-037651/o-0

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:C7BA6B52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 4.553/2.013

ASSESSORIA JURÍICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados INTERINAMENTE os Senhores DIJANIRA DE FARIA, CLARICE PERES DE MELO, FÁTIMA NEVES, LEONICE SERAFIM DA SILVA, CASSIANO RICARDO BOCALÃO, GISELE FERNANDA ALMEIDA DE CAMARGO KLOSTER, LUIZ CARLOS DE SOUZA, ANDRÉ SESTAK e PATRICIA CRISTINA PASCHOALINO DE SOUZA, para comporem como representantes Municipais o Conselho Municipal de Assistência Social.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 31 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:0CE75B27

GABINETE
PORTARIA Nº. 420/2.013

GABINETE DO PREFEITO

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Vanessa José da Silva, RG n°. 12792357-4, para atuar como suplente da Pregoeira Cláudia Adriana Cacela Ilto de Moura, designada pela Portaria n°: 275/2013, durante o exercício de 2013, no âmbito do Município de Goioerê.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 01 de Agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:16AD7C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO Nº. 054/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2.011 - INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2.011
CONTRATO Nº. 054/2.011
OBJETO: Licença de Uso de Sistema FLY Protocolo
Em virtude do Contrato nº 054/2011 completar dois anos de vigência e estar previsto na Claúsula Quarta Item 4.4 o reajuste anualmente de acordo com o índice IGPM/FGV, concedemos o equilíbrio financeiro de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de julho de 2013 no percentual de 5,1780%, passando o valor mensal do contrato dos itens abaixo:

Sistema	Valor	Vlr Reajustado
Alug. do Sist. FLY- Protocolo	R$ 414,00	R$ 435,43
Hora Técnica	R$ 64,00	R$ 67,31
Deslocamento por KM Rodado	R$ 0,64	R$ 0,67
Estadia	R$ 106,00	R$ 111,48

Goioerê - PR, 01 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:FEECB809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO Nº. 022/2.009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Letícia Cristina Rezende de Souza
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 390/2.009 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 301/2.009
CONTRATO Nº. 022/2.009
OBJETO: Aluguel da Vara do Trabalho
Em virtude do contrato nº 022/2009 ter completado quatro anos de vigência e estar previsto no parágrafo único da Claúsula Sexta o reajuste anualmente de acordo com o índice IGP-M (FGV), concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de julho de 2013 no percentual de 5,1780%, passando o valor mensal do contrato de aluguel de R$ 1.711,00 (um mil setecentos e onze reais) para R$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais), a partir do dia 05.08.2013
Goioerê - PR, 01 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:A3B207BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.554/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado em 26 de Julho de 2013, por motivo de falecimento o senhor JOSE LAURENTINO DE FREITAS, portador do RG nº. 5.959.892-9 SSP/PR, do cargo de VIGIA, com admissão em 01-10-2001, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 26 de Julho de 2013, o cargo de Vigia, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso VII da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de Julho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2B40B4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.555/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Agosto de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA portadora do RG Nº. 9.166.164-0 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E65665F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.556/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Agosto de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora PATRICIA ZAMPRONE portadora do RG Nº. 9.011.991-5 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0728B2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.557/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Agosto de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora TATIANE LEA DA SILVA portadora do RG Nº. 9.219.946-0 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2EEB33D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 041/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

· Considerando a necessidade da Administração em corrigir atos equivocados e editados de forma incorreta,
· Considerando também, a necessidade de se evitar equívocos que possam vir a prejudicar direitos individuais,
· Considerando finalmente, a faculdade que a administração tem de revogar e ou retificar atos inoportunos e eivados de erro,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de janeiro de 2002, a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.067.141/PR, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Técnico nomeada pelo Decreto nº 024/2001 de 02 de janeiro de 2001, em virtude de convocação para assumir cargo em concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D12F1516

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N°. 001/2013

LEILÃO N°. 001/2013
Objeto: O presente Leilão tem por objeto a venda de veículos automotores inservíveis ao Município de Iguatu - PR, conforme relação abaixo:

LOTE	VALOR
LOTE 01 – 01 (UM) AUTOMÓVEL VW GOLF 2.0 PLACA:AKM-9309, COR PRATA, ANO FABR. 2002, ANO MODELO 2003, GASOLINA, CHASSI 9BWAB01J334028769, RENAVAM 79.155183-0.	R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
LOTE 02 – 01 (UM) AUTOMOVEL GM KADETT SL EFI PLACA GOT-5396, ANO DE FABRICAÇÃO 1993, ANO MODELO 1993 COR CINZA, GASOLINA, CHASSI: 9BGKT08GPPC323875, RENAVAN: 60.823517-2.	R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
LOTE 03 – 01 (UM) AUTOMOVEL FIAT PALIO WK ADVENTURE DUAL,PLACA ASJ-4953, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2010, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD17309ZA4316797 RENAVAM: 19.963705-9.	R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Vistoria: Os veículos poderão ser examinados entre os dias 03 a 23 de agosto.
Data da sessão de abertura: 26/08/2013
Horário: 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – PR.
Sucessão dos lances: R$ 100,00 (Cem Reais);
Informações: (45) 3248-1159
e-mail: licitacaoiguatu@hotmail.com
Iguatu, 01 de Agosto de 2013

CÁSSIO ANTÔNIO FERREIRA
Leiloeiro

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:187AEA41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°. 044/2013 – Registro de Preços N°. 033/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos para pecuária leiteira, mediante termo de convênio nº 11.232.183-7, realizado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Iguatu. A proposta deverá obedecer ao constante no ANEXO I do Edital, e o produto deverá ser entregue em local indicado pela Prefeitura, sem custo algum de frete ou outros.
Data da sessão de abertura: 19/08/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 39.555,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159 ou iguatu@p-iguatu.pr.gov.br
Iguatu, 31 de julho de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:2C4C2043

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 110/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio à Servidora Municipal Senhora, ANDREA TIRONI, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/08/2013 a 30/10/2013, em conformidade com o art. 2º, da Lei Municipal n.º 474/2009 de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:7095A6C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 091/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h30min do dia 15/08/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de instrumentos musicais e acessórios**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 01 de agosto de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E2C4376B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público que realizará o**Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar nº 002/2013**para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no**dia 26 de agosto de 2013, às 09:30h**, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, nº 370, Centro, Inácio Martins/PR. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima, em horário comercial, ou poderão ser solicitados através do email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 01 de agosto de 2013.

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:F9093C49

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 090/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **09h30min do dia 15/08/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para aquisição de material para laboratórios de análises clínicas**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 01 de agosto de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A424F273

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 092/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h30min do dia 16/08/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 01 de agosto de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:CC5E651A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 093/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h30min do dia 16/08/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Ensino**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 01 de agosto de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:5BF5C1C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1259/2013

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.194/2012, DE 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº 1.224/2012, DE 24/10/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
SubFunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0005 Apoio Administrativo					
2.010 Assessoramento Administrativo	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	33.000,00
Unidade: 04.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 13 Cultura					
SubFunção: 392 Difusão Cultural					
Programa: 0010 Inserção Cultural					
2.038 Serviço de Biblioteca	A	Diversos	Unid.	2	31.700,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
SubFunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0011 Acesso à Saúde Plena					
2.021 Administração de Serviços da Saúde	A	Diversos	Unid.	4	175.000,00
Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0011 Acesso à Saúde Plena					
2.023 Atendimentos Clínicos e Cirúrgicos	A	Diversos	Unid.	2	170.000,00
Unidade: 05.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
SubFunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0011 Acesso à Saúde Plena					
2.025 Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde	A	Diversos	Unid.	2	155.000,00
Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
SubFunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0012 Desenvolvimento Rural					
1.067 Sistema de Abastecimento de Água	P	Obras e Instalações	Unid.	2	157.261,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
SubFunção: 452 Serviços Urbanos					
Programa: 0013 Desenvolvimento Urbano					
1.037 Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais	P	Obras e Instalações	Unid.	1	16.657,51
Unidade: 10.01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 04 Administração					
SubFunção: 123 Administração Financeira					
Programa: 0003 Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público					
2.005 Coordenação Administrativa / Publicação de Atos Públicos	A	Indenizações e Restituições	Unid.	1	11.034,70
Unidade: 11.02 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Função: 22 Indústria, Comércio e Turismo					

SubFunção: 661 Promoção Industrial					
Programa: 0014 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.070 Convênio ACEI	A	Contribuições	Unid.	1	5.424,00
Unidade: 12.01 SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO					
Função: 04 Administração					
SubFunção: 129 Administração de Receitas					
Programa: 0003 Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.013 Aquisição de Bens Imóveis	A	Aquisição de Imóveis	Unid.	1	76.614,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2013, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
SubFunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0012 Desenvolvimento Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.049 Fomentação Agrícola e Pastoril a Pequenos Produtores	A	Contribuições	Unid.	1	4.640,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 202.935,00 (Duzentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.S.E.
082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 36.000,00
409 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.250,00
861 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS

SOMA.....R$ 40.250,00
---
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060012.1.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 152.621,00
1527 FONTE: 870 Conv.Funasa – Poço Artesiano Placa Tupy

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.640,00
1528 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 157.261,00
---
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO
226610014.2.070000 CONVÊNIO ACEI
3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 5.424,00
1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 5.424,00

SOMA GERAL.....R$ 202.935,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 870 Conv. Funasa – Poço Artesiano Placa Tupy.....R$ 76.260,80

SOMA.....R$ 76.260,80

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 870 Conv. Funasa – Poço Artesiano Placa Tupy.....R$ 76.360,20

SOMA.....R$ 76.360,20

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/P.S.E.
082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.250,00
411 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 36.000,00
413 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS

SOMA.....R$ 40.250,00
---

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL À PEQUENOS PRODUTORES
3.3.50.41.99.0000 CONTRIB.P/ ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO R$ 4.640,00
191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 4.640,00
---
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO
226610014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.424,00
322 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 5.424,00

SOMA GERAL.....R$ 202.935,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:704561EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1260/2013

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.194/2012, DE 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº 1.224/2012, DE 24/10/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 03.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
SubFunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0005 Apoio Administrativo					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.008 Construção de Funerária Municipal	**P**	**Obras e Instalações**	**Unid.**	**1**	**87.500,00**
Unidade: 11.01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Função: 22 Indústria/comércio/Turismo					
SubFunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0014 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.041 Realização Festa de Aniversário do Municipio	**P**	**Diversos**	**Unid.**	**1**	**150.000,00**

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2013, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 03.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
SubFunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0005 Apoio Administrativo					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.031 Atendimento Funerário	**A**	**Diversos**	**Unid.**	**3**	**17.500,00**

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO
041220005.1.008000 CONSTRUÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 87.500,00
1580 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 87.500,00
-
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO
221220014.1.041000 REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
1581 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 125.000,00
1582 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.47.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 5.000,00
1582 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) --
SOMA.....R$ 150.0000,00

SOMA GERAL.....R$ 237.500,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 220.000,00
-
SOMA.....R$ 220.000,00
-
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO
041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
43 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
44 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.500,00
45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 17.500,00
SOMA GERAL.....R$ 237.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F919AEF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 469/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a) o** disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)** o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de julho de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.144.43-3 -

SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7B94528

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 502/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.547.919-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 149/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria Finanças.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B1B1240E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013 PREGÃO ELETRONICO N° 033/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
CONTRATO Nº: 044/2013

OBJETO: aquisição de um trator 4x4 novo, conforme especificações do edital, para utilização da Secretaria de Agricultura do Município de Jaguapitã-PR.

VALOR: 106.000,00 (cento e seis mil reais)
DATA: 26/07/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8ED0F2FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2013 TIPO: MENOR LANCE

torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 14 agosto do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a compra de 03(três) ônibus usados para uso das secretarias municipais. O recebimento das propostas será a partir do dia 02 de agosto de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 02 de agosto de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:49054777

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Brinquedos Didáticos, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14 de agosto de 2013, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 01 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C437B15E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2013

Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e equipamentos odontológicos com a reposição de peças, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

R.M. EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. – ME: LOTE 1: MANUTENÇAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, com valor de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

S.A. ZARPELLON JUNIOR – ME,. - LOTE 2: MANUTENÇAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B12F7E15

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos, com fornecimento de materiais e serviços, para uso em eventos realizados no município de Jaguapitã-PR, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME, no valor de R$ 76.280,00 (Setenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:359621ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento ao setor contábil e financeiro para acompanhar e orientar na: elaboração, execução e readequação das peças orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual(LOA); para alimentação, fechamento e entrega dos seguintes sistemas: SIM AM (Sistema de Informações Municipais - acompanhamento mensal) ao TCE-PR, SISTN (Sistema de Coleta de Dados) da Secretaria do Tesouro Nacional, SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) do Ministério da Saúde, SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; na elaboração e montagem da prestação de contas anual do município; nas atividades do setor financeiro; e nas prestações de contas de convênios da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR, na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de ANGELINI & SILVA LTDA, no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DA87D0BB

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 063/2013

DISPÕE: Sobre a concessão de reajuste e recomposição salarial aos Servidores da Administração Direta ocupante do Cargo Público de Médico e alteração do Subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 027/2013, de 24/07/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida recomposição e reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais ocupante do Cargo Público de Médico, da Administração Pública Direta desta municipalidade.

Art. 2º - O índice de recomposição salarial é de 7,76% e o índice de reajuste salarial é de 2,24%, totalizando 10% (dez por cento).

Art. 3º - Altera o subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo, Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais de Jaguapitã, de conformidade com os artigos 2º, 3º e 4º da Lei n.º 027/2013.

Art. 4º Fica aprovada a **TABELA DE VENCIMENTOS** da Administração Direta, o seguinte anexo: **ANEXO I nº. 5** – Médicos.

Art. 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I Nº 5
MÉDICOS

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 30/06/13	Reajuste 10%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2013
1	9.986,88	998,69	10.985,57
2	10.236,55	1.023,66	11.260,21
3	10.492,47	1.049,25	11.541,72
4	10.754,78	1.075,48	11.830,26
5	11.023,64	1.102,36	12.126,00
6	11.111,99	1.111,20	12.223,19
7	11.581,72	1.158,17	12.739,89
8	11.871,26	1.187,13	13.058,39
9	12.168,05	1.216,80	13.384,85
10	12.472,24	1.247,22	13.719,46
11	12.784,05	1.278,40	14.062,45
12	13.103,65	1.310,37	14.414,02

13	13.431,24	1.343,12	14.774,36
14	13.767,03	1.376,70	15.143,73
15	14.111,20	1.411,12	15.522,32
16	14.463,98	1.446,40	15.910,38
17	14.825,58	1.482,56	16.308,14
18	15.196,22	1.519,62	16.715,84
19	15.576,12	1.557,61	17.133,73
20	15.965,53	1.596,55	17.562,08
21	16.364,67	1.636,47	18.001,14
22	16.773,79	1.677,38	18.451,17
23	17.193,13	1.719,31	18.912,44
24	17.622,95	1.762,30	19.385,25
25	18.063,53	1.806,35	19.869,88

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D7EE07BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 070/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO E MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86
LOTE 001: no valor de **R$ 11.535,40 (Onze Mil,Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86

LOTE 002: no valor de **R$ 17.370,40 (Dezessete Mil,Trezentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86

LOTE 003: no valor de **R$ 49.710,90 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Dez Reais e Noventa Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
GEFERSON JUNIOR WOGNEI , inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 004: no valor de **R$ 8.600,00 (Oito Mil, Seiscentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI , inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 005: no valor de **R$ 3.800,00 (Três Mil, e Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86
LOTE 006: no valor de **R$ 6.752,90 (Seis Mil, Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 01 de Agosto de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D779E04D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 070/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA,MATERIAL DE EXPEDIENTE ,MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.
LOTE 001: no valor de **R$ 11.535,40 (Onze Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 002: no valor de **R$ 17.370,40 (Dezessete Mil Trezentos e Setenta e Reais e Quarenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 003: no valor de **R$ 49.710,90 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Dez Reais e Noventa Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48.
LOTE 004: no valor de **R$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.
LOTE 005: no valor de **R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.700/0001-86.
LOTE 06: no valor de **R$ 6.752,90 (Seis Mil Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa Centavos,** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 91.016,70 (Noventa e**

Um Mil e Dezesseis Reais e Setenta Centavos), sendo que a mesma apresentou proposta condizente.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 01 de Agosto de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:549D7705

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 072/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS TRABALHO COM GRUPOS, FAMILIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS-PBF E NO PROGRAMA PRO-JOVEM, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-87
LOTE 001: no valor de **R$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-87

LOTE 002: no valor de **R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
OLIVEIRA E MULLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.434.222/0001-00
LOTE 003: no valor de **R$ 29.360,00 (Vinte Nove Mil,Trezentos e Sessenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-87

LOTE 004: no valor de **R$ 6.222,50 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-87

LOTE 005: no valor de **R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 61.982,50 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 01 de Agosto de 2013.
Dê-se a publicação devida.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2D057A90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 072/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA TRABALHO COM GRUPOS- FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS-PBF, E NO PROGRAMA PRO-JOVEM, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.
LOTE 001: no valor de **R$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.

LOTE 002: no valor de **R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
OLIVEIRA E MULLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.434.222/0001-00
LOTE 003: no valor de **R$ 29.360,00 (Vinte Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.

LOTE 004: no valor de **R$ 6.222,50 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.

LOTE 005: no valor de **R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 61.982,50 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 01 de Agosto de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:33E0479D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 075/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE DE BOA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTOS ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERIODO DE 12 MESES.** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICAM** os objetos aos licitantes:

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.133.726/0001-89.

LOTE 001: no valor de **R$ 136.100,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Cem Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 14.923.524/0001-69.

LOTE 002: no valor de **R$ 97.700,00 (Noventa e sete Mil e Setecentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.133.726/0001-89.

LOTE 003: no valor de **R$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 267.100,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 31 de Julho de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A833D354

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 072/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA TRABALHO COM GRUPOS- FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS-PBF, E NO PROGRAMA PRO-JOVEM, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.
LOTE 001: no valor de **R$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.

LOTE 002: no valor de **R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
OLIVEIRA E MULLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.434.222/0001-00
LOTE 003: no valor de **R$ 29.360,00 (Vinte Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.

LOTE 004: no valor de **R$ 6.222,50 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.

LOTE 005: no valor de **R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 61.982,50 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 01 de Agosto de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1E23B498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 02/2013

ERRATA

No Edital de Concurso Público 001/2013, constou que o candidato estaria habilitado para ingressar no serviço público na função de Professor com Graduação Completa em Pedagogia, mas, além dessa qualificação, o candidato que possuir **QUALQUER GRADUAÇÃO NA FORMA DE LICENCIATURA MAIS o CURSO MAGISTÉRIO (FORMAÇÃO DE DOCENTES)** também estará apto a assumir o cargo caso venha ser aprovado no certame.
Essa errata torna-se parte integrante do Edital de Concurso Público 001/2013.

Laranjal, 01 de Agosto de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8B553C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr.: 16/2013 - PR	
Processo Administrativo:	50/2013
Processo de Licitação:	37/2013
Data do Processo:	03/07/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 37/2013
b) Licitação Nr.: 16/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/07/2013
e) Objeto da Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, para o Núcleo Integrado de Saúde, conforme solicitação do Departamento de Saúde desta Municipalidade.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003843 - CIRURGICA MARINGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -	12	0,0000	9.306,49
ME-003104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	10	0,0000	15.014,65
LTD-003946 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	1	0,0000	424,00
- 003947 - JARAGUA MERCANTIL LTDA	3	0,0000	2.503,00
- 003564 - JD COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES ODONT. LAB.	12	0,0000	4.746,00
LTDA-003555 - LIVRARIA GAZDA LTDA	12	0,0000	15.310,00
- 003942 - PERAS & ROSSI LTDA	14	0,0000	16.162,00
- 003948 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2	0,0000	440,00
- 003944 - V.S. COSTA & CIA LTDA.	3	0,0000	4.400,00
	69		68.306,14

Lobato, 25 de Julho de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A1FA84E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr.: 17/2013 -	PR
Processo Administrativo:	52/2013
Processo de Licitação:	38/2013
Data do Processo:	10/07/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 38/2013
b) Licitação Nr.: 17/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/07/2013
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CARNES BRANCA, VERMELHA E FRIOS PARA OS PROPRIOS MUNICIPAIS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003114 - CASA DE CARNES LOBATO - EDEVALDO MARQUES	7	0,0000	108.160,00
	7		108.160,00

Lobato, 31 de Julho de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9B5DC40C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr.: 16/2013 -	PR
Processo Administrativo:	50/2013
Processo de Licitação:	37/2013
Data do Processo:	03/07/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 37/2013
b) Licitação Nr.: 16/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/07/2013
e) Objeto da Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, para o Núcleo Integrado de Saúde, conforme solicitação do Departamento de Saúde desta Municipalidade.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003843 - CIRURGICA MARINGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -	12	0,0000	9.306,49
ME-003104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	10	0,0000	15.014,65
LTD-003946 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	1	0,0000	424,00
- 003947 - JARAGUA MERCANTIL LTDA	3	0,0000	2.503,00
- 003564 - JD COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES ODONT. LAB.	12	0,0000	4.746,00
LTDA-003555 - LIVRARIA GAZDA LTDA	12	0,0000	15.310,00
- 003942 - PERAS & ROSSI LTDA	14	0,0000	16.162,00
- 003948 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2	0,0000	440,00
- 003944 - V.S. COSTA & CIA LTDA.	3	0,0000	4.400,00
	69		68.306,14

Lobato, 25 de Julho de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr.: 18/2013 -	PR
Processo Administrativo:	51/2013
Processo de Licitação:	39/2013
Data do Processo:	10/07/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 39/2013
b) Licitação Nr.: 18/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/07/2013

e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL E AULAS DE CANTO).

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003932 - TIANA DE SEIXAS VITAL - ME	1	0,0000	6.000,00
	1		6.000,00

Lobato, 31 de Julho de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A25FF9EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 144/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Jorgete Regina Bergamo,** portadora do RG nº. 3.101.270-8/SSP-PR e CPF nº. 410.524.120-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de **14/04/2001 a 12/04/2006,** a contar de **01/08/2013 a 29/10/2013**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3E188923

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 148/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Jorgete Regina Bergamo,** portadora do RG nº. 3.101.270-8/SSP-PR e CPF nº. 410.524.120-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de **01/01/2007 a 30/12/2011,** a contar de **01/08/2013 a 29/10/2013**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:62949435

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO N.º 066/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, em conformidade com o Capítulo II – Da Composição – Art. 2º da Lei Municipal n.º 977/2007-E, datada de 09/04/2007 e publicada em 13/04/2007, com nova redação dada pela lei Municipal nº 1014/2007, de 14/11/2007, para o mandato de 2 anos, os seguintes membros:

1. Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: FABÍOLA DE OLIVEIRA GAZZONE CHICAROLI
Suplente: RUY SILVA COTRIM RIBEIRO
Titular: JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Suplente: IVONETE ALVES DA SILVA

2. Representante dos Professores da educação básica pública:
Titular: JUDINÊ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Suplente: LILIAM VALIM PEDROSO PALHARES

3. Representante dos Diretores das Escolas básicas públicas:
Titular: MARILZA DO CARMO MANTUANI SILVA
Suplente: MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO

4. Representante dos servidores Técnico-Administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: FLÁVIA REGINA GONÇALVES
Suplente: KELI CRISTINA CAVALLARI

5. Representantes dos Pais de alunos da educação básica pública:
Titular: ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Suplente: ELAINE APARECIDA DE LIMA
Titular: ODAIR LAURENTINO
Suplente: ELAINE APARECIDA MARION PIOVISAN

6. Representantes dos Estudantes da educação básica pública:
Titular: VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Suplente: LEONARDO LUCREDI DE OLIVEIRA
Titular: BRUNA MARION SANTOS
Suplente: MIRELA RAÍSA PINHEIRO DE OLIVEIRA

7. Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: DEISE POLIANA DOS SANTOS DE ARAÚJO
Suplente: EDENILDA APARECIDA ALMEIDA BEZERRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3319C2CA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 147/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Súmula: Designa a Servidora Municipal Sra. Vanessa Garcia dos Santos Russiano, para responder pelo Departamento de Saúde do Município de Lobato.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando os ditames da Lei Municipal n.º 622/1994-E - Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade, bem como diante das disposições da Lei Municipal n.º 1.004/2007 - Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, c/c com os ditames da L.O.M.;
II – Considerando o requerimento protocolizado junto ao Departamento Municipal de Administração;
III – Considerando os princípios basilares da plena e eficaz condução da coisa pública esculpidos no art. 37 e ss. da CF/88,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar, em caráter precário e temporário, por razões de interesse público, a Servidora Pública Municipal Sra. Vanessa Garcia dos Santos Russiano, brasileira, casada, portadora da C.I./RG n. º 6.286.715-9 e do CPF/MF n. º 025.652.319-38, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta junto ao Serviço Público desta municipalidade, com matrícula n.º 21389, residente e domiciliada nesta municipalidade, para, além das atribuições do cargo de provimento efetivo *retro*, responder pelo Departamento de Saúde do Município de Lobato, Estado do Paraná, de conformidade aos Lei Municipal n.º 622/1994-E - Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade, bem como diante das disposições da Lei Municipal n.º 1.004/2007-E - Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, c/c com os ditames da L.O.M.

Parágrafo único: Com fulcro no art. 22 e ss. da LC 101/2000 e, considerando a anuência formal por parte da Servidora ora designada, o presente ato administrativo não ensejará ônus aos cofres públicos enquanto perdurar sua eficácia.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Lobato, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:077F15A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 46

CNPJ 75.845.511/0001-03
DECRETO Nº 46/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.033	Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
10.302.0009.0.2.037	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
	TOTAL	83.000,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2.081	Manutenção da Educação Infantil - MDE	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	3.000,00
TOTAL		3.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		86.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota –Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	83.000,00
TOTAL		83.000,00

Artigo 3º- Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2.081	Manutenção da Educação Infantil - MDE	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	3.000,00
TOTAL		3.000,00
T O T A L C A N C E L A D O		3.000,00

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de julho de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1212-CEP 86635-000

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:31C56248

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PL Nº 26/2013 - PP Nº 23/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público para conhencimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, tendo como objeto Cartuchos/Toner e prestação de serviços para recarga,hora técnica e outros, cuja a sessão de abertura está programada para o dia 01/08/2013, às 10h00, em razão de insuficiência de informação no objeto da mesma.
Lupionópolis, 31 de julho de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1D836016

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

2° TERMO DE ADITIVO AO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 54/2012 – TP Nº 03/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: 3W ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA
Objeto: Execução de 50.755,40 M² Recape Asfáltico em CBUQ.
Prazo de prorrogação execução/vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data da prorrogação: 30/11/2013
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
15.451.00132-068- Recape Asfáltico – Fonte – 01501 - Recape Asfáltico.
Data da assinatura do aditivo:
31 de julho de 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B2FF7538

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DARIO JORGE BARAN – ME, CNPJ: 18.366.582/0001-90**, domiciliada à Rua Olavo Bilac, nº 131, Vila São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais**), relativos à **contratação de empresa para realização de serviço de tornearia, o qual não teve cotação durante o Processo Licitatório 149/2013, Pregão Presencial 026/2013, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como auxilio em suas atividades cotidianas.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de agosto de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:99F0E007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 002 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2012 REALIZADO COM A EMPRESA SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Mallet/PR informa a quem interessar possa que:
No Extrato de Aditivo publicado nos meios legais no dia 21 de junho de 2013 onde lê-se:

"A vigência inicialmente contratada fica aqui aditada em 90 (noventa) dias, finalizando em 18 de setembro de 2013, de acordo com a Cláusula XXI do contrato firmado pelas partes visando à prorrogação da prestação dos serviços, uma vez que a CONTRATADA se propõe a manter o valor inicialmente contratado."
Leia-se:
"A vigência inicialmente contratada fica aqui aditada em 90 (noventa) dias, finalizando em 17 de setembro de 2013, de acordo com a Cláusula XXI do contrato firmado pelas partes visando à prorrogação da prestação dos serviços, uma vez que a CONTRATADA se propõe a manter o valor inicialmente contratado."
Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 01 de agosto de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FB8A688B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 267.2013

DECRETO N.º 267 de 01 de julho de 2013.

Súmula: Cancela licença sem vencimentos, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a pedido do servidor, a licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares a partir de 01 de agosto de 2013, ao servidor CLAIR DE MACEDO JUREVICZ, cargo efetivo de Motorista, Nível A-11, admitido em 22.03.2010, pelo período de 21 de junho de 2013 a 21 de junho de 2014, concedida pelo decreto nº 240 de 20 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DC93D94A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 294.2013

DECRETO N.º 294 de 22 de julho de 2013.

Súmula: Interrompe licença sem vencimentos, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Cancela o Decreto nº 104/2013 de 14 de fevereiro de 2013, que concedia a licença para trato de assuntos particulares pelo período de 14.02.2013 a 16.02.2015, o (a) servidor (a) KELLY JOSELIA CALISTO GRZESZCZYSZYN, cargo efetivo de Professor (a), admitida em 11.06.2003, nível C-III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01.08.2013.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 22 de julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8CFFC75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 295.2013

DECRETO N.º 295 de 29 de julho de 2013.

Súmula: Exonera a pedido do cargo efetivo e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) por aposentadoria, do cargo efetivo de Zelador (a), Nível G-04,a CASEMIRA LUCIA CIESLAK

SOBIERANSKI, portador (a) RG nº 6.045.348-9- PR, a partir de 01de agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 29 de julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:749C042B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 298.2013

DECRETO N.º 298 de 31 de julho de 2013.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 6.355,78 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) referente a 90% (noventa por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) WAGNER JOSÉ SAVARIS, ocupante do cargo de Médico, nível B-36, por prestar serviços extraordinários no atendimento da expressiva demanda de consultas médicas e em face da falta de profissionais médicos no Quadro Municipal, revogando consequentemente o Decreto nº 174/2013 a partir do mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de agosto de 2013.

Mallet, 31 de julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7DDAA1A1

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1123 LDO 2014

LEI Nº 1123/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Súmula: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Mallet, no exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2014, as ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislação que discipline a matéria, compreendendo:

I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos; e
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2014, fixados pelo Plano Plurianual, passam, a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, avaliações, demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos nos Anexos II e III da presente lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento face alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa municipal.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º. A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II, III, que conterão:
I. legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscais;
II. resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal;
III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e dos Fundos, discriminarão as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática da Portaria 042 de 14/04/99 e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, obedecendo os seguintes agrupamentos:

CATEGORIA ECONÔMICA

GRUPO DE NATUREZA E DESPESA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA

Art. 7º. As programações do Fundo de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Fundo do Idoso e do Fundo Municipal de Saúde serão abertas como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2014, fica estabelecido o montante de até R$ 23.828.339,00 (Vinte e três milhões oitocentos vinte e oito mil e trezentos trinta e nove reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal, será consignado em Reserva de Contingência o percentual mínimo de 0,5%.

Art. 9º. Serão classificados na atividade 2.007, os recursos consignados em Reserva de Contingência - elemento de despesa 999999 e as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Executivo - elemento de despesa 4699.99.01 – a Classificar.

Art. 10. O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II - Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de março de 2013 (base de correção relativa a 28 de fevereiro de 2013).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2013.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária corrigida, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente atualizado.

Art. 12. O Projeto de Lei do Orçamento para 2014 destinará recursos para atender prioritariamente:
I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III. ao pagamento do serviço da dívida pública;
IV. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V. a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Medida Provisória nº 339/06 ; e
VI. ao custeio do Sistema de Saúde;

Art. 13. O Poder Legislativo, até do dia 31 do mês julho do presente exercício, em conformidade a Emenda Constitucional n.º 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado à atividade 2.007, elemento de despesa 4699.99.01 – a Classificar.
Art. 14. As receitas do Orçamento Fiscal serão programadas para atender prioritariamente gastos com pessoal e encargos sociais, encargos e principal da dívida, precatórios judiciários, manutenção das atividades e dos bens públicos e contrapartidas de financiamentos e de convênios.

Parágrafo Único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Parágrafo único. A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com o regime de previdência.

Art. 16. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito.

§ 1.º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observando o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2.º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito por antecipação de receita, observando o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 17. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderão exceder os seguintes limites:
6% (seis por cento) para o Legislativo;
54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os custos com alterações de padrões constantes do plano de cargos e salários, com progressão funcional através de avanços vertical e diagonal, decorrentes de progressão, promoção, adicional de qüinqüênio por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial e do aumento de 50 vagas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1º. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme o disposto na Medida Provisória nº 339/06.

§ 2º As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subseqüentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/00, estão definidos no Anexo IV.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2014, custos com a criação, expansão e aperfeiçoamento de metas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras, meio ambiente, turismo, Indústria e Comércio .

§ 1.º - Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo, correrão a conta de recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 20. Exclui-se das disposições do artigo 19 da presente, a realização de despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas sob o regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:
I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;

II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) sobre o serviço da dívida;
c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;

Art. 22. Ao Projeto de Lei Orçamentária é vedada a inclusão de créditos com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não estejam previstos na presente lei, no Plano Plurianual e ou em lei especial que autorize sua inclusão.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, educacional, cultural, esportivo e relacionados à saúde, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64.
§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de ato próprio do Executivo.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado a inserção de projetos ou atividades com dotação orçamentária insuficiente a cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 25. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 27. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 28. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros até sua conclusão.

Art. 30. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de créditos não formalizados, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos.

Art. 31. A implementação do disposto nos artigos 18 e 19 da presente lei fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos têm adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II, não serão afetados.
Art. 32. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados na atividade 2.007 - Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura dos Riscos Fiscais estabelecidos no Anexo III e os consignados em Investimentos em Regime de Execução Especial, servirão de fonte para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto no artigo 33, da presente lei.

Art. 33. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, e até o limite de 40% alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2014, no que couber:
I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos às formas previstas no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
II. Fica da Mesma forma o Poder Executivo, autorizado a fazer transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, respeitando o índice estabelecido no caput desse artigo.
III. As alterações realizadas na lei orçamentária anual por meio das autorizações deste artigo deverão ser ajustadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo tal ajuste ser realizado no mesmo ato que promoveu a alteração na LOA.
III. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 34. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 35. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiadas com os recursos dos orçamentos, serão efetuados na forma das leis que disciplinam a matéria.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos no quadro d do Anexo II - Metas e Riscos Fiscais, nos trinta dias subseqüentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

Art. 36. Restabelecida a capacidade financeira, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo 35 desta lei.

Art. 37. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, em 25 de julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Executivo Municipal.

ANEXO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

I. LEGISLATIVA

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.
Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Realizar Sessões Legislativas: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes	Sessões	50
Apresentar: projetos de Lei Resoluções e Decretos Legislativos	 Projeto Resoluções Decretos	 20 10 20
Apreciar projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo - Plano Plurianual - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Orçamentária Anual	Projetos Plano LDO Orçamento	50 - 01 01
Julgar as contas do Prefeito Municipal	Contas	03
Fazer a revisão do Regimento Interno	Regimento Interno	01
Aquisição: Móveis e Utensílio Máquinas e Equipamentos Equipamentos de Informática Programas de Informática	 Móveis /Utensílio Máquinas /Equipamentos Equipamentos Programas	 10 10 10 06
Fixação de Diárias para Vereadores e Servidores	Diárias	50
Construção de prédio anexo da sede da Câmara	Prédio	01
Estruturação do quadro de servidores, criação, classificação, transformação e extinção de cargos e funções; fixações e atualizações dos vencimentos dos Servidores	Servidores	06
Realizar concurso público	Concurso	01
Atualização dos Subsídios dos vereadores	Atualização	01
Subsidiar cursos, seminários, treinamentos e similares de Servidores e Vereadores	Cursos, Seminários e Treinamentos	20
Manutenção de veículo	Veículo	01
Aquisição de veículo	Veículo	01
Contratação/renovação de seguros para veículo	Seguro	01
Associar-se a Entidades Representativas do Poder Legislativo.	Entidades	03
Contratar rádio para transmissão de sessões, atos oficiais, mensagens alusivas a eventos e outros serviços	Contratação	04
Fazer a revisão da Lei Orgânica	Lei Orgânica	01
Contratar serviços para limpeza, manutenção e conservação do prédio da Câmara.	Serviços	01
Implantar sistema de transmissão on-line das sessões	Sistema	01
Manter site da Câmara Municipal na internet	Site	01

II - FINANÇAS

Objetivos
Coordenar e controlar as atividades executadas pelos diversos órgãos da administração; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, executar atividades de natureza financeira, orçamentária e de planejamento.
Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Gerenciar e manter a estrutura da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Secretaria	01
Atualizar o cadastro imobiliário municipal	Imóvel	3900
Reformular a legislação tributária municipal	Lei	01
Fazer a revisão da Lei Orgânica	Lei Orgânica	01
Aquisição de veículo para fiscalização	Veículo	02
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Convênios	10

III - ADMINISTRAÇÃO

Objetivos
Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Manter Sistemas de Controle Interno	Sistema	01
Gerenciar e manter a estrutura da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria	01
Manter em bom estado de conservação os prédios públicos municipais	Prédios	43
Adequar o plano de Cargos e Salários à necessidade municipal	Plano	02
Realizar Concurso Público para suprir as necessidades de pessoal	Concurso	04
Adquirir veículo para a Secretaria de Administração	Veículo	05
Realizar nova base cartográfica com posterior geoprocessamento.	Programas Sistemas	01 01
Firmar convênios com órgãos Federais, Estaduais e outros nas mais diversas áreas	Convênios	18
Manter o Sistema de Controle Patrimonial	Sistema	01
Promover treinamento e capacitação do funcionalismo público municipal.	Treinamentos	50
Promover leilão das diversas maquinas, veículos e equipamentos inservíveis à administração municipal	Leilão	04

IV. EDUCAÇÃO

Objetivos
Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino fundamental; fortalecer a alfabetização na idade certa; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério municipal; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Apoiar publicação de livros, jornais e revistas de outros locais	Livros, Jornais e Revistas	03
Firmar convênios e parcerias	Convênios	15
Pesquisar e Resgatar a história do Município	Pesquisa	02
Fornecer kits de material cultural e histórico às entidades e escolas	Material	50
Promover Feira de Livros e Artesanatos	Feira	02
Manter e gerenciar estabelecimentos escolares de educação infantil e ensino fundamental	Escolas	08
Manter e gerenciar centros de Educação Infantil	Centros	02
Construir centros de Educação Infantil	Centros	03
Oferecer e manter programas de capacitação continuada para o corpo docente e funcionários da educação (professores)	Professores/funcionários	300
Ampliar, manter e gerenciar o transporte escolar (alunos)	Alunos	2.000
Fornecer merenda escolar	Refeição	700.000
Promover e desenvolver projetos político-pedagógicos multidisciplinares	Projetos	20
Manter programas educacionais	Programas	10

Compra de Veículo para a Secretaria	Veículo	08
Adquirir ônibus para o transporte escolar	Ônibus	20
Implantar período integral nas escolas	Programa	01
Promover concursos de redação e desenho entre os alunos da rede municipal	Concursos	06
Construção de salas	Salas	15
Criar uma videoteca municipal	videoteca	01
Oferecer programas culturais e esportivos associados à freqüência e produtividade dos alunos da rede municipal de ensino, valorizando o aspecto pedagógico e disciplinar dos mesmos	Programas	05
Adquirir material audiovisual para as escolas e centro de educação infantil e creche	Material	20
Criar bibliotecas escolares	Biblioteca	08
Ampliar e reformar o Centro de Educação Infantil	Ampliação/reforma	02
Criar, manter e ampliar uma brinquedoteca no Centro de Educação Infantil	brinquedoteca	02
Promover e subsidiar projetos voltados à área de alfabetização de jovens e adultos	projetos	02
Apoiar o Conselho Municipal de Educação	Conselho	01
Manter o transporte universitário de Mallet	Transporte	01
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal, Estadual e Iniciativa Privada.	Convênios	10
Construção de Centro de Merenda Escolar	Prédio	01
Construir a nova sede da Secretaria Municipal de Educação	Prédio	01
Construir novos prédios escolares em substituição aos prédios já existentes	Prédio	04
Adquirir uniformes escolares completos	Kits de uiformes	3.000
Distribuir material didático e escolar aos alunos da rede municipal	Kits	2.000
Adquirir bicicletas e equipamentos de segurança para transporte escolar	Bicicletas/equipamentos	500
Kits escolares	Kits	3.000
Manter e apoiar o Proerd	Programa	01
Firmar parcerias com empresas para o desenvolvimento de projetos ambientais nas escolas municipais	Parcerias	05
Apoiar a APAE propiciando transporte aos alunos	Apoio/transporte	01
Aquisição de terreno	Terreno	04
Construção de Quadras Poliesportivas	Quadras	05
Adquirir lousas interativas para as escolas municipais	Lousas	15
Adquirir Equipamentos de informática	Equipamentos	20
Apoiar a aquisição de veículo para APAE	Apoio	01

V. SAÚDE E SANEAMENTO

Objetivos

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarréicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária, Incentivar e dar condições para o trabalho efetivo do programa "saúde na família"; Manter o subsidio ao Hospital de Caridade São Pedro.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Aquisição de veículos de qualquer natureza destinados ao transporte de pessoas, pacientes a atendimentos especializados em Curitiba, Irati e outras localidades e para melhoria dos serviços administrativos relacionados à saúde	Veículo	10
Troca de veículos da saúde com alta quilometragem	Veículo	05
Ampliação e manutenção do Centro de Saúde de Mallet	Centro	01
Ampliação, reforma e manutenção dos Mini Postos de Dorizon e Rio Claro do Sul	Posto	02
Reforma, ampliação e manutenção do Centro Social Rural de Mallet	Centro	01
Ampliar Equipes de Saúde da Família	Programas	03
Manter em condições de uso os equipamentos, máquinas, utensílios, veículos e outros	Programa	10
Habilitar e ampliar o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e outros	Profissionais	45
Aquisição de equipamentos técnicos e/ou laboratoriais e outros	Equipamentos	30
Ampliar e otimizar os programas existentes, investir em ações coletivas e outros	Programas	15
Ampliar convênios para tratamento e internamento de doentes mentais ou com distúrbios de comportamento	Convênios	06
Construção de um canil municipal e/ou desenvolver programas de castração, esterilização de animais errantes e de propriedade de pessoas carentes (cães e gatos)	Canil/programs	02
Construir ou disponibilizar um espaço para desenvolver trabalhos com dependentes químicos e alcoólatras, com assistência de profissionais habilitados	Espaço	01
Construção e manutenção de mini-posto no Vicinal 2 Serra do Tigre	mini-posto	02
Ampliar os convênios para tratamento de alcoólatras e dependentes químicos	convênios	06
Promover palestras, reuniões e cursos nas escolas voltados à área de prevenção de doenças	Palestras/reuniões/cursos	30
Manter um programa de terapia ocupacional para dependentes químicos e alcoólatras	programa	01
Adquirir um veículo para unidade móvel de saúde para realização de palestras, atendimentos de profissionais nas comunidades do interior, bairros e vilas	Unidade	01
Construção do Posto de Saúde de Rio Claro do Sul	Posto	01
Manter o programa de prevenção a dengue	Programa	01
Manter o programa de atendimento as gestantes	Programa	01
Manter e subsidiar o programa de saúde mental	Programa	01
Manter o programa de saúde bucal nas escolas municipais	Programa	01
Manter convênio com o Hospital São Pedro, para melhoria na Saúde municipal.	Programa	01
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal, Estadual e Iniciativa Privada	Convênios	10
Apoiar e manter o Conselho Municipal de Saúde	Conselho	01
Construção e manutenção do Centro da Mulher e da Criança	Centro	01
Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS na Vila Caroline e no Distrito de Dorizon, UBS (sede) e na Vila Eldorado	Unidades	04
Adaptar um veículo para pacientes especiais	Veículo	01
Ampliar o número de médicos especializados (pediatra, ginecologista, ortopedista e psiquiatra)	Profissionais	04
Capacitar continuamente os funcionários	Cursos/palestras	05
Elaborar um projeto de Prevenção, Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos	Projeto	01
Implantação do CAPS	Projeto	01
Implantar um sistema de acompanhamento aos mais necessitados com tratamento na capital do Estado	Programa	01
Melhoria da frota de saúde	Veículos	20
Realizar parceria com Casas de apoio a pacientes em tratamento em Curitiba	Convênio	05
Implantação de prontuário eletrônico	Programa	01

VI. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Executar programas e projetos sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e convivência comunitária; apoiar e manter Conselhos: Conselho Tutelares Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho da Assistência Social e Conselho do Idoso; realizar cursos profissionalizantes e manter o trabalho de geração e renda; atender pessoas em situação de vulnerabilidade; apoiar financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria de Ação Social; proporcionar formação continuada aos profissionais do quadro de funcionários da Secretaria de Ação Social.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Realizar cursos profissionalizantes para adultos	Cursos Pessoas	50 500
Promover palestras e reuniões visando promoção social das famílias de baixas condições sócio-econômicas	Reuniões	30
Construir nova sede para o Conselho Tutelar	Prédio	01
Construir moradias dignas para famílias em condições de vulnerabilidade	Casas	150
Aquisição de veículo para facilitar o trabalho da Assistência Social	Veículo	03
Aquisição de máquinas de costura e outros equipamentos para cursos de capacitação e clubes de mães	Máquinas	30
Manter o Fundo Municipal do Idoso	Conselho	01
Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Prédio	01
Construir Centro Comunitário	Centro	05
Implantar e manter a Escola de Oficina de marcenaria	Oficina	01
Construir e manter a Casa Lar para adolescentes	Prédio	01
Construir e manter prédio para Albergue	Prédio	01
Manter o conselho anti-drogas	Conselho	01
Implantar o conselho segurança alimentar	Conselho	01
Reativar o programa de transformação de lã e confecção de acolchoados	Programa	01

Implantar e manter os programas sociais Municipais, Estaduais e Federais	Programas	20
Aquisição de um veículo para a casa lar	Veículo	01
Capacitação dos profissionais da área da assistência social e conselhos	Pessoas	40
manter programa de auxilio funeral às famílias carentes	programa	01
Fornecer passagem para pessoas carentes que precisam se deslocar a outros municípios	passagens	80
Manter o programa de empréstimo de cadeiras de rodas	Programa	01
Criação do contra-turno social	Contra-turno	01
Apoiar e Subvencionar o PROVOPAR – Programa do Voluntariado Municipal de Mallet	Subvenções Sociais	01
Apoiar e Subvencionar a ACARDI – Associação Casa de Apoio a Divina Misericórdia	Subvenções Sociais	01
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Convênios	04
Aquisição de cobertores e roupas de inverno para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade	Cobertores/roupar	1000
Apoiar os grupos de convivência da 3ª idade	Grupos	04
Manter e apoiar as ações realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .	Conselho	03
Implantar e Manter a Cozinha Comunitária	Unidade	01
Implantar e Manter a Padaria comunitária	Unidade	01
Manter e Ampliar a sede do CRAS	Unidade	01
Apoiar as ações realizadas pelo Conselho Municipal do Idoso	Conselho	01
Apoiar os grupos do CRAS	Grupos	05
Construção e manutenção do Centro de Medidas Sócio Educativas para Adolescentes	Unidade	01
Reforma e Manutenção da sede da secretaria de Ação Social	Prédio	01
Auxiliar na reforma de moradias dignas para famílias em situação de vulnerabilidade	Casas	150
Manter o Fundo de Assistência Social	Fundo	01
Manter o Fundo da Criança e do Adolescente	Fundo	01
Construir e Manter a unidade de acolhimento ao idoso	Prédio	01
Manter o programa de corte e costura	Programa	01
Apoiar e Subvencionar o Lar dos Velhinhos de Rio Azul	Subvenção Social	01
Implantação do CREAS – Centro de referência especializado de Assistência Social	Unidade	01
Implantação do CRAS volante	Unidade	01
Implantação do programa de medidas socioeducativas	Programa	01
Ampliar as parcerias com as entidades sociais que promovem o desenvolvimento pessoal e profissional	Programa	01
Ampliar o número de profissionais na Secretaria de Ação Social	Profissionais	10
Acompanhar a construção de moradias populares nos distritos de Dorizon , Rio Claro e na sede	Programa	01
Criar núcleo de apoio concluinte	Núcleo	01
Implantação de academias ao ar livre para exercício físicos para a Terceira Idade	Kit	05

VII. HABITAÇÃO, URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos

Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implantar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, sinalizar vias urbanas e rurais.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Adquirir caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários, promovendo-se adequada manutenção e conservação dos veículos e equipamentos existentes	Veículos	30
Aquisição de caminhões pesados	Veículos	05
Aquisição de veículos leves	Veículo	04
Construção de sanitários no centro de eventos	Unidades	20
Aquisição de britador e re-britador	Equipamentos	02
Aquisição de equipamentos para uso na oficina e outros serviços	Equipamentos	15
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual p/ melhorias	Convênios	10
Manter convênios com empresas privadas estatais	Convênios	10
Melhoria na infra-estrutura Municipal	Convênio	05
Ampliação da Rede de Esgoto	km	20
Ampliar a rede de água	Km/família	05
Construção da nova estação de tratamento	Estação	01
Conservar e manter parques, praças e jardins existentes no município	Parques	07
Manutenção e conservação das vias urbanas	Km	60
Manutenção das estradas rurais	KM	700
Implantar o programa de lixo seletivo	Programa	03
Pavimentação de vias urbanas, poliédricas e asfáltica	Km	30
Pavimentação de estradas rurais	Km	15
Construção de casas populares	Casas	75
Abrir ruas em bairros e conjuntos	Km	10
Fazer alargamento nas estradas municipais	Km	150
Construir galerias para obras pluviais	Km	06
Construir pontes	Pontes	20
Executar ciclovias e caminhos para pedestres	Km	05
Construção de portais na cidade e nos Distritos de Dorizon e Rio Claro do Sul	Portal	03
Ampliação da iluminação pública e reparação	Km	10
Construção de salas	Salas	10
Implantação de abrigos	Abrigos	20
Construção de nova garagem p/ máquinas e veículos	Garagem	01
Aquisição de terrenos e lotes, através de compra ou desapropriação	Terrenos Lotes	04 05
Construção de poços artesianos	Poços	06
Manter capela mortuária no Distrito de Dorizon	Capela Mortuária	01
Construção de parques de recreação nas vilas	Parques	10
Construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Rio Claro do Sul	Capela mortuária	01
Construir casas populares rurais	casas	75
Implantar Programa de manutenção das estradas de acesso as propriedades rurais	programa	01
Implantar Programa de retirada de vegetação e abertura da faixa de domínio das estradas rurais municipais mediante pareceres dos órgãos ambientais	programa	01
Reforma da rodoviária Municipal	Reforma	01
Revitalizar as Praças: Expedicionários e Getulio Vargas	praças	02
Promover leilão de máquinas e equipamentos	leilão	02
Manutenção / Construção de um lavador para a frota municipal, equipado com sistema de lubrificação	lavador	02
Construção de ossário no cemitério municipal	ossário	01
Construção e iluminação de novos campos de futebol e parques de recreação	Parques	05
Construção da sede da Prefeitura Municipal	construção	01
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Convênios	10
Reforma e manutenção de parques municipais	Parques	06
Criação de parque de lazer no antigo matadouro municipal	Parques	01
Ampliação, Manutenção e reforma dos cemitérios municipais	Cemitérios	02
Construção de pavilhões para treinamentos e oficinas	Pavilhões	02
Construção e reforma de calçadas em todo o perímetro urbano	Calçadas/passeio	01
Distribuição de uniformes para os funcionários	Uniformes	500
Implantação de planos de saúde aos funcionários – Plano Odontológico e Clinico Geral	Plano de saúde	02
Construção de Nova Sede do Poder Executivo	Prédio	01
Manter o PROMOVA	Programa	01
Construir banheiros no parque dos imigrantes	Banheiros	06

VIII. AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO

Objetivos

Apoiar, incentivar e dar assistência técnica ao agricultor.
Apoiar, incentivar, ampliar os programas de fruticultura, bovinocultura de leite e corte, avicultura, psicultura, apicultura, horticultura e grãos, também buscar e implantar novos projetos que aumentem a renda o produtor familiar, subsidiar sementes, mudas e novas tecnologias ao agricultor familiar, buscando sempre o aumento da renda e melhoria da qualidade de vida do pequeno produtor rural .

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Promover melhorias necessárias no processo de aquisição, armazenamento e distribuição de calcário.	Programa	02
Melhorar, ampliar e desenvolver novos programas voltados à área de produção animal, bem como o processo de transformação e beneficiamento de seus derivados	Programa	02
Melhorar, ampliar e desenvolver novos programas e projetos voltados à área de fruticultura, bem como o processo de transformação e beneficiamento de seus derivados	Programa	03
Melhorar, ampliar e desenvolver eventos de vulto voltados ao setor agropecuário e meio ambiente	Eventos	10
Manter o packing house e implantar o mercado produtor	Programa	01

Investir em capacitação do corpo técnico em infraestrutura e aparato logístico, como suporte para a política pública do setor agropecuário, de meio ambiente.	Cursos	10
Estabelecer convênios e parcerias com produtores rurais, organizações de produtores rurais e outras categorias profissionais, com vistas e pesquisas, produção agropecuária e ações atinentes a política pública de meio ambiente. Oferecendo se necessário subsídios financeiros ou de infraestrutura.	Convênios	10
Desenvolver programas voltados à melhoria da qualidade de vida da população campesina e aqueles que habitam áreas inadequadas com a legislação ambiental.	Programas	03
Construir um centro de difusão tecnológico voltado ao desenvolvimento do setor agropecuário e de meio ambiente	Centro	01
Promover o incentivo e o fortalecimento constante das organizações dos produtores rurais	Programa	03
Apoiar amplamente o desenvolvimento do setor florestal, desenvolvendo programas e projetos necessários para atuarem como fomento.	Programa	03
desenvolver um programa visando a execução de bueiros, abertura, alargamento e cascalhamento de estradas dentro das propriedades rurais, para facilitar o escoamento da produção agrícola	programa	05
Manter e melhorar o programa de inseminação artificial com orientação técnica	programa	01
Incentivar o programa de produção de leite ao agricultor	Programa	01
Subsidiar mudas frutíferas, florestais e ornamentais	mudas	1.000.000
Desenvolver programas e projetos que visem o beneficiamento (conservas) de legumes e cereais	Projetos/programas	02
Desenvolver programa voltado à valorização da água mineral sulfurosa, fornecendo o seu consumo a todos os estabelecimentos públicos municipais	programa	01
Implantar um projeto de reflorestamento de pinus/eucalipto no imóvel rural remanescente do aterro sanitário	projeto	01
Promover leilão de arvores exóticas que se localizam no aterro sanitário	leilão	03
Apoiar o produtor Rural na regularização da Reserva Legal e Preservação Permanente junto ao IAP – (SISLEG)	programa	01
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal, Estadual e Iniciativa Privada.	Convênios	06
Aquisição de Veículos	Veículos	04
Implantar e Incentivar o desenvolvimento da piscicultura municipal	Programa	03
Incentivar o desenvolvimento da suinocultura municipal	Programa	02
Incentivar o desenvolvimento e a criação de pequenos ruminantes	Programa	02
Promover o desenvolvimento da bacia leiteira através de um projeto que capte e armazene a produção de leite do município	Projeto	03
Apoiar e incentivar o CMDR	Programa	01
Construção da sede nova da secretaria	Prédio	01
Construção da agroindústria familiar	Prédio	02
Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas	Maquinas	08
Aquisição de insumos, sementes, mudas entre outros para distribuição aos produtores	Programa	06
Apoiar a CARMEL	Apoio	01
Implantar e apoiar o Programa Municipal de Desenvolvimento da cadeia produtiva da Aquicultura Familiar	Programa	01

IX. INDÚSTRIA, COMÉRCIO

Objetivos

Implantar a Secretaria de Indústria e Comércio, Apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio e do setor de serviços e turismo visando à ampliação da oferta de empregos e a geração de rendas no Município; promover ações de divulgação das potencialidades e recursos do Município; agilizar na emissão de alvarás de licença, estudando os casos mais incomuns.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Implantar o "Programa de Divulgação da Produção e Potencialidade de Mallet", ou seja, Showron eletrônico dos produtos produzidos no Município, expondo o potencial de nossas empresas e indústrias, buscando novos mercados.	Programa	01
Implantar e manter o "Programa de Capacitação dos Jovens de Mallet", em parceria com o SENAI e SENAC.	Programa	01
Implantar o "Programa de Geração de Emprego e Renda de Mallet", ou seja, incentivo fiscal e apoio com infra-estrutura à empresas e indústrias interessadas.	Programa	01
Incentivar a criação da "Sociedade Anônima de Mallet"	Apoio	01
Apoiar e manter estreito relacionamento nas reivindicações de Associações Comerciais e Industriais legalmente constituídas no município.	Apoio	03
Apoiar e acompanhar empresas e indústrias	Apoio	01
Incentivar a ampliação das lojas, empresas e indústrias locais	Apoio	01
Buscar incentivos e apoiar a implantação de pequenas e médias indústrias/empresas.	Apoio	01
Incentivar projetos novos de empreendedores	Projeto	03
Rever I.S.S Q N . – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Imposto	01
Divulgar e incrementar o "Banco Social" e a "Agência do Trabalhador" no Município.	Divulgação	01
Incentivar as compras do comércio local, desde que tenha preço compatível.	Apoio	01
Ampliar o relacionamento com os Agentes Financeiros	Agentes Financeiros	05
Terraplanagem e cascalhamento no pátio de indústrias e empresas	Terraplanagem	20
Apoio ou assessoria técnica aos empresários	Assessoria	01
Criar S/A, a partir de convencimento junto aos empreendedores em bons projetos, buscando fora do Município.	Projeto	01
Executar viagens e missões empresariais	Viagem	05
Modernizar parque industrial com arruamento, divisões das áreas e instalações de infra-estrutura	Infra-estrutura	01
Adquirir veículo para a Secretaria de Indústria e Comércio	Veículo	01
Adquirir móveis e equipamentos de informática para aprimorar a Secretaria.	Aquisições	10
Adquirir mais áreas de terras para aumentar as áreas industriais, após estudo de impacto ambiental e possibilidade de uso para o fim a que se destina	Aquisição	01
Contratar pessoal	Funcionários	05
Apoiar feiras e festas municipais	Apoio	03
Construir barracões para instalação de indústrias	Construção	02
Instituir o Programa "Primeiro Emprego"	Programa	01
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Convênios	05

X. PLANEJAMENTO

Objetivos

Elaborar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, mantendo o seu controle e providenciar a abertura de créditos adicionais sempre que se fizer necessário. Elaborar o quadro de quotas trimestrais, de acordo com a programação de trabalho e as condições de desembolso da Fazenda Pública, distribuindo-o a cada Unidade Administrativa e acompanhar o seu cumprimento. Administrar a elaboração de projetos para captação de recursos através de convênios e/ou financiamentos, desde o projeto técnico, orçamento, justificativa, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários, levantar a capacidade de endividamento do município, analisar juntamente com a Assessoria Jurídica, os Termos de Convênios. Desenvolver a política urbana, de acordo com o art. 135 da Lei Orgânica. Acompanhar os processos licitatórios que envolvam recursos de convênios ou Operações de Crédito, encaminhar os cronogramas físico-financeiros ao responsável pela fiscalização de Obras, fiscalizar o cumprimento dos contratos com fornecedores e prestadores de serviço, manter arquivo atualizado de Certidões Negativas de Débito com FGTS, INSS, Receita Federal e TCE e outros documentos necessários a composição de projetos para captação de recursos. Após a efetivação dos convênios, encaminhar todos os documentos para o responsável pela Prestação de Contas. Integrar-se a outras Secretarias Municipais na elaboração de Planos de Trabalho. Envolver a comunidade na elaboração de planos de investimentos. Revisar o Código Tributário, implantar e desenvolver o Plano Diretor do Município. Coordenar os serviços de cadastro imobiliário e ordenar os loteamentos. Realizar os serviços de fiscalização de obras públicas e particulares. Executar outras tarefas que promovam o crescimento ordenado da cidade.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Elaborar Instrumentos de Planejamento municipais - Plano Plurianual - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Orçamentária Anual	 Plano LDO Orçamento	 01 01 01
Adequar o Plano Diretor	Plano	01
Estudo, elaboração e confecção de Projetos	Projetos	50
Estudos e levantamentos topográficos	Levantamentos	50
Aquisição de veículos	Veículos	03
Aquisição de móveis e equipamentos	Unidades	50
Apoio as demais secretarias e órgãos do município	Apoio	30
Contratação de elaboração de projetos	Projetos	50
Contratação de técnicos nas áreas de engenharia, arquitetura, urbanismo	Técnicos	20
Buscar recursos financeiros, convênios, contratos de	Recursos	100

repasse, consórcios e parcerias com entidades Federais, Estaduais		
Manter em dia os cadastros do município junto aos Ministérios e Secretarias de Estado	Cadastros	50

XI. ESPORTES

Objetivos

Organizar o Setor de Esportes, envolvendo principalmente crianças e jovens, promovendo a formação de escolinhas de várias modalidades. Apoiar as equipes com materiais e orientação técnica, inclusive no meio rural. Envolver a comunidade, proporcionando esporte para todas as idades, inclusive aos portadores de deficiências. Estruturar-se com locais para prática de esporte, podendo também utilizar-se de terrenos baldios. Criar mecanismos que incentivem a participação da iniciativa privada.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Construir e manter quadras de esporte, campo de futebol, quadras de vôlei e área de lazer nos bairros e na área rural	Quadras	10
Manter escolinhas de esporte	Escolinhas	05
Construir quadras, canchas de areia e áreas de lazer nas escolas	Quadras/Cancha	05
Manter, gerenciar e melhorar o ginásio de esportes	Ginásio	03
Realizar anualmente o JAM (Jogos Abertos de Mallet)	jogos	01
Concluir o Estádio Municipal	Estádio	01
Construir Estádio no Distrito de Rio Claro do Sul	estádio	01
Manter cancha de areia, com iluminação, no Distrito de Dorizon	cancha	01
Promover e apoiar eventos esportivos no interior do Município	Eventos	15
Realizar e subsidiar anualmente o Mini-Jam (Jogos infanto-juvenis)	jogos	01
Apoiar as modalidades esportivas Velocross e Motocross	Eventos	01
Construir o Estádio no Distrito de Dorizon	Estádio	01
Criar escolinhas de futebol, basquete, handebol, vôlei e judô	Escolinhas	05
Reativar a Liga de Futebol de Mallet	Campeonato	01
Realizar campeonato municipal de futebol, nas modalidades futsal e futebol de campo	Campeonato	05
Construir pista de atletismo	Pista	01
Construir academia ao ar livre para a terceira idade	Academia	03
Construir canchas de areia e quadras esportivas nas vilas e bairros	Quadras/Cancha	05
Construir quadras cobertas c/ iluminação no interior do município	Quadras	05
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Convênios	05
Manter e melhorar a quadra de basquete do centro social	Cancha	01
Participar anualmente dod ia do desafio envolvendo a comunidade no esporte	Jogos	01
Realizar anualmente o JEM – Jogos Estudantis Municipais – da Rede Municipal de ensino	Jogos	01
Manter e melhorar as quadras de esporte do parque do emigrantes	Quadras	01

XII. SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objetivos

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, gerenciar, controlar e avaliar as ações operacionais do setor a cargo do Município e apoiar as ações do Estado, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e à redução dos índices de criminalidade, ações preventivas da Defesa Civil, apoio e socorro às vítimas de catástrofes, articulação com outras esferas de governo visando a otimização da política municipal de segurança pública, vigilância patrimonial e institucional, manutenção dos serviços de identificação, controle de trânsito, prevenção e combate ao uso de substâncias entorpecentes e proteção do meio ambiente, estudar, definir, e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas quando ameaçadas ou afetadas por fatores diversos, entre outras atividades correlatas.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Criação e manutenção da guarda municipal	Guarda Municipal	01
Aquis. de Veículos para Guarda Municipal	Veículos	02
Construção da Sede da Guarda Municipal	Sede	01
Criação do DIRETRAN	Diretran	01
Aquis. de Veículos para o DIRETRAN	Veículos	01
Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário	Bombeiro Comunitário	01
Criação/manutenção de um serviço de atendimento emergencial	Atendimento emergencial	01
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Convênios	05
Aquisição de Equipamentos Diversos para Manter o Funcionamento da Secretaria.	Equipamentos	15
Promover o equipamento do Posto de Bombeiro Comunitário	Posto	01

XIII. MEIO AMBIENTE

Objetivos

Promover a gestão ambiental, com a manutenção, restauração e preservação do meio ambiente, apoiando reflorestamento, fundo de vale e mata ciliar; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas, buscando novas tecnologias; manter o repasse do ICMS ecológico às localidades geradoras do mesmo, adquirir kits de materiais para combate a incêndios florestais.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Melhorar, ampliar e desenvolver novos programas voltados ao desenvolvimento da política pública de meio ambiente.	Programa	03
Estabelecer convênios e parcerias com produtores rurais, organizações de produtores rurais e outras categorias profissionais, com vistas e pesquisas e ações atinentes a política pública de meio ambiente.	Convênios	05
Desenvolver programas voltados à melhoria da qualidade de vida da população campesina e aqueles que habitam áreas inadequadas com a legislação ambiental.	Programas	01
Construir um centro de difusão tecnológico voltado ao desenvolvimento do setor de meio ambiente.Ampliar a Secretaria de Meio Ambiente.	Centro	01
Apoiar amplamente o desenvolvimento do setor florestal, desenvolvendo programas e projetos necessários para atuarem como fomento.	Programa	03
Estabelecer parcerias com as escolas para o fornecimento da política pública de meio ambiente.	Programa	03
Criar e subsidiar um programa voltado à produção de plantas medicinais	Programa	01
Produzir mudas frutíferas, florestais e ornamentais.	Mudas	1.000.000
Ampliar e reformar barracão no viveiro de mudas	Barracão	01
Implantar um projeto de reflorestamento de pinus/eucalipto no imóvel rural remanescente do aterro sanitário	Projeto	01
Promover leilão de arvores exóticas que se localizam no aterro sanitário	Leilão	03
Contratar profissionais técnicos, engenheiro ambiental para atuar no atendimento.	Técnico	03
Apoiar o produtor Rural na regularização da Reserva Legal e Preservação Permanente junto ao IAP – (SISLEG) CAR	Programa	01
Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal, Estadual e Iniciativa Privada.	Convênios	05
Aquisição de Veículos	Veículos	02
Criar e manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fundo	01
Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos	05
Implantar gincana ambiental na rede de ensino	Gincana	01
Manter o programa de educação ambiental nas escolas	Programa	01
Implantação e execução de transbordo de rejeitos para empresas licenciadas pelo IAP	Programa	01
Aquisição de terreno viável para implantação do aterro sanitário	Terreno	01
Aquisição de caminhão compactador para coleta seletiva	Caminhões	02
Promover campanhas de reciclagem nas escolas	Campanhas	08
Promover campanhas de compostagem	Campanhas	08
Adequação geral do setor de reciclagem e aterro controlado municipal	atividade	01

XIV. CULTURA E TURISMO

Objetivos

Valorizar os artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo as artes e à cultura, do desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo Município ao conjunto de iniciativas

de educação e cultura . Incentivar o desenvolvimento do turismo através da oferta de atividades e programas de atração de visitantes e a qualificação da estrutura de acolhida.

Principais Metas

Especificação	Unidade	Quantidade
Criar e implantar o Plano Municipal de Cultura	Plano	01
Criar e implantar o Conselho Municipal de Cultura	Conselho	01
Criar a Lei de Tombamento Municipal	Lei	01
Promover tombamentos de prédios históricos	Prédios	06
Restauração de prédios tombados	Unidades	03
Manter, gerenciar e subsidiar Bandas e Fanfarras	Bandas e Fanfarras	04
Criar, manter, gerenciar e subsidiar Coral e Grupos de Canto	Coral e Grupos	04
Criar, manter e gerenciar Festivais de Música e Grupo de dança	Festivais	03
Promover Exposições Artísticas e Históricas	Exposição	03
Apoiar e manter grupos de Arte e Artesanato do município	Grupos	15
Apoiar e manter os Grupos Folclóricos e de Capoeira	Grupos	06
Promover e apoiar Shows e atrações	Shows/Atrações	10
Criar centros culturais nas zonas rurais	Centros	05
Reativar a Casa da Cultura	Casa	01
Realizar amostras de Talentos Culturais	Amostras	03
Criar o Museu Municipal	Museu	01
Apoiar publicação de livros, jornais e revistas	Livros, jornais , revistas	04
Pesquisar e resgatar a história do município	Pesquisa	02
Execução do programa culturAção	Programa	01
Apoiar a realização da mostra musical	Apoio	02
Apoiar a realização de festival de folclore	Apoio	02
Realização da amostra de cultura	Projeto	03
Implantação de pontos de cultura	Projeto	02
Realização de encontro de coros e grupos musicais	Evento	05
Realização de eventos vinculados ao Natal	Evento	01
Contratação de funcionários	Funcionários	05
Realizar conferencias de cultura (municipais, estadual e federal) assegurando a ampla participação do jovem adolescente	Conferencias	02
Implantar o centro de formação para capacitar o jovem no setor cultural da cidade	infra-estrutura	01
Criar espaços públicos de convergência cultural com infraestrutura ampla e adequada para ensaios, apresentações, estudos, laser e socialização juvenil a partir das mais diversas manifestações culturais, criando um público interativo	Projeto	01
Aquisição de móveis e equipamentos de informática	Unidades	10
Apoio a realização de eventos	Eventos	12
Atualização e manutenção do banco de dados do inventário turístico	Inventário turísticos	02
Diversificação da oferta turística	Projeto	01
Planejar, gerir e fortalecer a política púbica municipal de turismo e do conselho municipal de turismo	Programa	01
Implantar portais e marcos turísticos temáticos em áreas estratégicas da cidade	Portais e marcos	04
Criar posto de informação turísticas	Posto	01
Promover Mallet como destino apto a sediar e a realizar eventos	Eventos	10
Participação em feiras, congressos, seminários e eventos turísticos	Eventos	50
Promover grupos com a comunidade local para falar sobre a importância do turismo no desenvolvimento socioeconômico do município	Grupos	10
Apoiar propostas que interessem e desencadeiem o desenvolvimento do turismo de Mallet	Apoio	04
Captar investimentos para Mallet buscando o desenvolvimento do turismo	Programa	04
Fortalecer as possibilidades de geração de empregos e renda à partir do setor turístico	Empregos	200
Estimular o turismo religioso em Mallet	Projetos	02
Oferecer oportunidade ao visitante e a comunidade de conhecer Mallet	Projeto	02
Capacitação e qualificação profissional para o monitoramento a visitação da cidade	Funcionários	06
Contratação de um profissional de turismo	Funcionário	01
Melhorar, ampliar e desenvolver novos programas voltados ao desenvolvimento da política pública de turismo	Programa	01
Melhorar, ampliar e desenvolver eventos de vulto voltados ao setor de turismo	Eventos	03
Investir em capacitação do corpo técnico em infraestrutura e aparato logístico, como suporte para a política pública do setor de turismo.	Cursos	02

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:736107CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Nomear para o cargo público **de Psicóloga com carga horária de 20 horas semanais,** regime celetista, a Sra. **LUCILENE APARECIDA BARTH**, inscrita no CPF sob o nº. 062.784.329-86, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. 33/2012, de 03/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 01/08/2013.

Paulo Frontin, 01 de agosto de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ABB9D088

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 36/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos novos e serviço de recarga de toners e cartuchos para execução das atividades rotineiras da administração municipal. Data de abertura e julgamento: **15/08/2013, às 09:00 horas** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 31/07/2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AE84EA3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013
PROCESSO Nº 1030/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração.
Objeto: Locação de 01 (um) projetor de 6.000 Lumens de alta resolução e contraste, incluindo tela de 4x3 e ground para suspender, para utilização na 21ª Festa do Produtor Rural de Piên/PR.
Contratado: **J MONTENEGRO EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 08.706.288/0001-26 Inscrição Municipal: 233081
Endereço: Rua Professor Egon Hussmann, nº 322, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, Fone/Fax: (47) 9906-7825.
Valor: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0002.2003-3390395900
Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após desmontagem.
Prazo de execução: De 01 à 04 de agosto de 2013.

Piên/PR, 01 de agosto 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DD1B37F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013

Detentor da Ata: **MEDD MEDICINA ESPECIALIZADA S/S**
CNPJ: 08.788.535/0001-80
Objeto: Registro de Preços para Contratação de plantões médicos para atendimento na unidade central de saúde para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 756.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390395000.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 01 de agosto de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:26CF6678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000509 ..... R$ 9.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000746 ..... R$ 55.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2025 – IGD
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000936 ..... R$ 10.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2025 – IGD
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000936 ..... R$ 7.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2025 – IGD
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000936 ..... R$ 3.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2026 – PETI
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000935 ..... R$ 20.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2026 – PETI
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000935 ..... R$ 5.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – MANUTENÇÃO DO CRAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000934 ..... R$ 15.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – MANUTENÇÃO DO CRAS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000934 ..... R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 144.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação conforme contas de receitas abaixo descritas:

CONTA DE RECEITA	VALOR	FONTE
19.19.15.00.00.00	R$ 9.000,00	509
17.62.99.10.00.00	R$ 55.000,00	746
17.21.34.10.10.00	R$ 35.000,00	934
17.21.34.20.10.20	R$ 25.000,00	935
17.21.34.30.10.00	R$ 20.000,00	936
TOTAL	**R$ 144.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de Julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5E52AE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013 PROCESSO Nº 830/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **14 de agosto de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 14 de agosto de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 01 de agosto de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F3F626AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2013, Processo Administrativo nº 300 /2013**, objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara, para o período de 12 (doze).

No termo de Referência – ANEXO I
Item 52
Onde sê-le

52	30	**Und**	Perneiras em couro sintético contra picada de cobra e escoriações com 03 almas de proteção , sem furos, que cubra parte do pé (peito) até o joelho na cor marron, tamanho único.	**R$28,13**	**R$ 843,90**

Leia-se

52	30	**PAR**	Perneiras em couro sintético contra picada de cobra e escoriações com 03 almas de proteção , sem furos, que cubra parte do pé (peito) até o joelho na cor marron, tamanho único.	**R$28,13**	**R$ 843,90**

As demais disposições do aviso de abertura mantêm-se inalteradas.

Piraquara, 01 de agosto de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8FFC4BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 010/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2013

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Resolução Nº 002/2013, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar o prazo por igual período para elaboração do relatório final.
Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 01 de agosto de 2013.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente da comissão
Resolução Nº 002/2013

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9906FF33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2010

Nos termos dos artigos 169 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, e em virtude da disponibilização dos arquivos digitais referentes à Prestação de Contas do Município, referentes ao exercício de 2010, determino a autuação do presente, em conjunto com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos n.º 161570/11, expedindo-se o aviso, na forma de edital, a que se refere o artigo 170, inciso II do Regimento Interno, para fins de veiculação no Diário Oficial do Município e em jornal de circulação no âmbito municipal. Determino ainda, o encaminhamento dos arquivos digitalizados para o web site institucional da Câmara Municipal, para o conhecimento público, encaminhando-se o presente para a Comissão de Orçamento e Finanças, para que permaneça à disposição do público em geral pelo período de 60 (sessenta dias) a contar da veiculação do aviso de recepção das contas, para consulta pública. Transcorrido o prazo, que seja lavrado o respectivo parecer, encaminhando-se cópias, mediante recebimento pessoal do interessado, para a sua apreciação em plenário.

Edifício da Câmara Municipal, 1.º de agosto de 2013.

ALTAIR MARCONDES
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:817EBB0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2011

Nos termos dos artigos 169 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, e em virtude da disponibilização dos arquivos digitais referentes à Prestação de Contas do Município, referentes ao exercício de 2011, determino a autuação do presente, em conjunto com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos n.º 150185/12, expedindo-se o aviso, na forma de edital, a que se refere o artigo 170, inciso II do Regimento Interno, para fins de veiculação no Diário Oficial do Município e em jornal de circulação no âmbito municipal. Determino ainda, o encaminhamento dos arquivos digitalizados para o web site institucional da Câmara Municipal, para o conhecimento público, encaminhando-se o presente para a Comissão de Orçamento e Finanças, para que permaneça à disposição do público em geral pelo período de 60 (sessenta dias) a contar da veiculação do aviso de recepção das contas, para consulta pública. Transcorrido o prazo, que seja lavrado o respectivo parecer, encaminhando-se cópias, mediante recebimento pessoal do interessado, para a sua apreciação em plenário.
Edifício da Câmara Municipal, 1.º de agosto de 2013.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:245C58DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°029

DECRETO Nº 029/2013

DATA: 31/07/2013

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 975 de 26 de julho de 2013, que altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) para o quadriênio 2013 a 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do Município de Porto Amazonas:

Representante do Poder Executivo:
Titular: Neli A. H. Kreitlow CPF 020.556.799-10

Suplente: Janilce Andrade da Silva Marcondes CPF 647.239.689-20

Representante dos profissionais da área de Educação:
Titular: Joelma Rodrigues P. Nóbrega CPF: 030.696.759-64

Elaine Aparecida Muchenski Guimarães CPF: 057.678.359-50

Suplente: Rosicler Pariz CPF: 030.514.389-10

Ana Maria Leite CPF: 037.747.659-89

Representantes dos Pais e Alunos:

Titulares: Daiane Santo CPF: 066.089.749-06

Maiksandra S. do Prado Barbosa CPF: 050.113.599-56

Suplentes: Delourdes Soares Vieira de Goes CPF: 026.311.419-89
Gisele Soldi CPF: 029.657.499-20

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Elizete Graeff CPF: 917.555.499-20

Sandra Mara Carneiro CPF: 917.555.739-87

Suplentes: Fernando Schuhli Martins CPF: 042.276.659-30

Aneci da Silva CPF 372.263.539-87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7C68DCF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 72/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E A EMPRESA ASA NORTE CONSTRUTORA LTDA.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°72/2010 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E A EMPRESA ASA NORTE CONSTRUTORA LTDA
A Prefeitura do Município de PRADO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.613.136/0001-30 -48, com sede à Rua São Paulo, 344, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio Antonio Damaceno, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 20, no município de Prado Ferreira-PR, portador do RG n° 7.039.900-8, SSP/PR e do CPF n" 971.552.929-15, resolve rescindir o contrato conforme descrito abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo, tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 72/2010, celebrado em 17/ de novembro de 2010 com a empresa Asa Norte Construtora Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 81.222.812 /0001-83, com localizada à Rua Piaui, 399 sala 905, no município de Londrina -PR.
CLÁUSULASEGUNDA - DOS MOTIVOS
A CONTRATADA firmou contrato para o término da Construção do Espaço Educativo Infantil - Pró infância - Tipo C, padronizada pelo FNDE, para execução em 180 dias. Mesmo após vários aditivos para prorrogação do prazo o serviço ainda não foi concluído. A CONTRATANTE notificou a empresa para que apresentasse um novo cronograma físico financeiro. Como não houve manifestação por parte da CONTRATADA decidiu-se, por interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, pois o atraso da conclusão da obra já causou comprometimento na qualidade do serviço público de educação infantil, visto não poder oferecer novas vagas.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Por força do presente Termo, a Prefeitura dá por rescindido o Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, com fundamento legal artigo 77, nos incisos I a IV do artigo 78 e no inciso I do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES
Fica facultada à CONTRATANTE a aplicação do disposto no Art. 86 e 87 da Lei n" 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
Este termo de rescisão entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu - Paraná, para a solução das questões oriundas deste termo de rescisão de contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prado Ferreira, 05 de julho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:4C10D44F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 50/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Contratação de Instituição para ministrar curso de formação continuada.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de credenciamento: 15 de agosto de 2013, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 15 de agosto de 2013, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 30 de julho de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:4799B8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 03/2013-PMQ PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013-PMQ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2012** com o objetivo de credenciar estabelecimentos prestadores de serviços especializados na área de saúde para realização de exames laboratoriais, no Município de Quitandinha, ao preço Tabela SUS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento por um período de 12 meses, conforme especificações constantes do edital. Acesso: O acesso ao sistema de credenciamento é livre a todas as pessoas jurídicas prestadoras dos serviços constantes do objeto do presente e se dará **até o dia 20 de agosto de 2013 às 14:00 h**. Informações Complementares: Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 30 de julho de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:427CEB8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 61/2012

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa **Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Avenida Gianni Agnelli**, n.º **2205**, na cidade de **CAMPO LARGO/ PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **75.809.186/0001-23**, neste ato representado por, **Rodrigo Corleto Hoelzl**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **024.452.349-56 a seguir denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002, e, subsidiariamente nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias letivos, totalizando 296.900 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos quilômetros) de prestação de serviços de transporte escolar no território do município de Rio Negro - Pr., em veículos próprios ao transporte de escolares, obedecendo o calendário escolar, . **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Pela execução do objeto ora ADITADO, a CONTRATANTE pagará mensalmente à contratada o valor de R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por quilômetro rodado para as linhas definidas no LOTE 01 do Edital e o valor de R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) para as linhas definidas no LOTE 02 do Edital. § 1º - Será acrescido ao valor contratual a importância de R$ 1.204.231,50(hum milhão duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** § 1º - As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária: 06.02-123610003-3.3.90.33.00.0000/151-1666;162-1667;
169-1669;168-1688 / 06.02-123610003-3.3.90.33.00.0000 - 06.04-123610003-3.3.90.33.00.0000-200-1673; 210-1671; 215-1672. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:** O termo inicia em **24 de julho de 2013** e finda em **24 de julho de 2014**. **CLÁUSULA QUINTA–** As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.** E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. **Rio Negro, 23 de julho de 2012.**

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:EF64637D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 62/2012

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa **Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Av. Gianni Agnelli**, na cidade de **Campo Largo - PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **75.809.186/0001-23**, neste ato representado por, **Rodrigo Corleto Hoelzl**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **024.452.349-56, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Prestação de serviços de transporte de munícipes e servidores, conforme segue: **Item 1 – Qtde 2530 - Un. Km – Especificação:** Transporte de passageiros para atendimento aos munícipes e servidores municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Pela execução do objeto ora aditado , a CONTRATANTE pagará à contratada o valor de **R$ 5,81** (cinco reais e oitenta e um centavos) por quilômetro rodado. § 1º - Será acrescido ao valor contratual inicial a importância de R$ **14.699,30 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária **05.001-33.90.33.01.0000–Fonte 0000-1639 SECRET MUN.DE ADMINISTRAÇÃO – SADM CLAUSULA QUARTA** – As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. **Rio Negro, 22 de julho de 2013.**

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:BC9B0B24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a EMPRESA OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob n.º 05.056.633/0001-35, neste ato representada por GUALTER TAMBURINI DE MAGALHÃES PORTO JÚNIOR, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 109/2013 .OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos de recortes/pesquisas dos diários Oficiais. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). Recursos: 03002 - PROCURADORIAS GERAL DO MUNICÍPIO – PGM 3390390500001753. Foro: Comarca de Rio Negro-PR. Rio Negro, 17/07/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:F1A87B4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa INFOPLAN LTDA - CNPJ/MF sob n.º04.622.715/0001-37, neste ato representada por MARCIO JORGENSEN, em decorrência do

processo de licitação Pregão n.º 61/2013. OBJETO: Aquisição de Notebooks e Microcomputador para Execução do Programa Liberdade Cidadã - Medidas Sócioeducativas em meio aberto - Convênio 281/2013 - CEDCA/PR. Prazo: 10 dias. Preço: R$ 22.530,00(vinte e dois mil quinhentos e trinta reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030160000 – 1583 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030140000 – 3471 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052350000 – 3472 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052420000 – 3473 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052340000 – 3474 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052060000 – 3475 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052100000 – 3476 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030170000 – 3477 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030140000 – 3478 - Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 30/07/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:B014DFBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa M MOBILE EIRELI - CNPJ/MF sob n.º15.764.033/0001-85, neste ato representada por VILMA SCHIFFLER, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 61/2013. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Execução do Programa Liberdade Cidadã - Medidas Sócioeducativas em meio aberto - Convênio 281/2013 - CEDCA/PR. Prazo: 10 dias. Preço: R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030160000 – 1583 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030140000 – 3471 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052350000 – 3472 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052420000 – 3473 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052340000 – 3474 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052060000 – 3475 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052100000 – 3476 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030170000 – 3477 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030140000 – 3478 - Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 30/07/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:4D437AC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º17.059.712/0001-89, neste ato representada por WALTER DYBAS, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 61/2013. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Execução do Programa Liberdade Cidadã - Medidas Sócioeducativas em meio aberto - Convênio 281/2013 - CEDCA/PR Prazo: 10 dias. Preço: R$ 12.160,00(doze mil cento e sessenta reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030160000 – 1583 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030140000 – 3471 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052350000 – 3472 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052420000 – 3473 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052340000 – 3474 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052060000 – 3475 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052100000 – 3476 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030170000 – 3477 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030140000 – 3478 - Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 30/07/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:A305CEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO - CNPJ/MF sob n.º14.034.833/0001-88, neste ato representada por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 61/2013. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Execução do Programa Liberdade Cidadã - Medidas Sócioeducativas em meio aberto - Convênio 281/2013 - CEDCA/PR. Prazo: 10 dias. Preço: R$ 14.736,00(quatorze mil setecentos e trinta e seis reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030160000 – 1583 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030140000 – 3471 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052350000 – 3472 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052420000 – 3473 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052340000 – 3474 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052060000 – 3475 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052100000 – 3476 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030170000 – 3477 / 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030140000 – 3478 - Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 30/07/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:731586BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 191/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 61/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Execução do Programa Liberdade Cidadã - Medidas Sócioeducativas em meio aberto - Convênio 281/2013 - CEDCA/PR

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	10	un	Notebook com Intel Core, 4GB, 640 GB, gravador de DVD, leitor de cartões, HDMI, Wireless, WebCam, Led 15,6" e Windows 7.	1.979,0000	Infoplan Ltda
2	1	1	un	Microcomputador com as seguintes características: a) Placa Mãe: Deverá ser nova e sem uso anterior. - Deverá possuir barramento de sistema até 1333 MHz sem a utilização de configuração do tipo overclocking. - A placa mãe deverá possuir expansibilidade para processadores do tipo Dual Core, Core 2 duo e Core 2 Quad, ou outro comprovadamente equivalente, sem a necessidade de troca da placa mãe. - O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado a fim de garantir perfeita compatibilidade.	2.740,0000	Infoplan Ltda
7	1	1	un	Mesa para tênis de mesa oficial MDF 18 mm, tampo em MDF com acabamento em massa ou primer azul, com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça dobráveis.	683,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
8	1	1	un	Pebolim master, boneco de ferro embutido preto e vermelho, estrutura em MDF 20 mm, resistência e estabilidade, pés com as patas	1.830,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso

				plásticas, marcador de gols tipo alide, coletor de bolas embutido.		
9	1	1	un	Mesa de dominó, damas e xadrez, tampo em MDF 18 mm, revestido com tecido de poliéster na cor verde, pés em MDF desmontáveis, acabamento com verniz PU tingido de alto brilho, acompanha 01 jogo de dominó, com opção de jogo de xadrez e dama.	445,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
16	1	2	un	Saco de pancada profissional, confeccionado em lona plástica de alta resistência com reforço interno, exclusivo sistema de gancho giratório, cor preta, tamanho 120 cm.	184,5000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	1	3	un	Halteres de 01 kg produzidos em ferro fundido.	5,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	2	4	un	Halteres de 02 kg produzido em ferro fundido.	10,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	3	4	un	Halteres de 03 kg produzido em ferro fundido.	15,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	4	4	un	Halteres de 04 kg produzido em ferro fundido.	20,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	5	4	un	Halteres de 05 kg produzido em ferro fundido.	25,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	6	4	un	Halteres de 06 kg produzido em ferro fundido.	30,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	7	4	un	Halteres de 07 kg produzido em ferro fundido.	35,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	8	4	un	Halteres de 08 kg produzido em ferro fundido.	40,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	9	4	un	Halteres de 09 kg produzido em ferro fundido.	45,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
17	10	4	un	Halteres de 10 kg produzido em ferro fundido.	49,7500	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	1	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 1 kg.	28,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	2	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 2 kg.	33,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	3	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 3 kg.	45,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	4	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 4 kg.	57,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	5	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 5 kg.	72,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	6	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 6 kg.	83,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	7	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 7 kg.	90,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	8	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleiras emborrachadas 8 kg.	97,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	9	10	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 9 kg.	105,5000	Gisleane de Oliveira Cardoso
18	10	11	prs	Tornozeleiras profissionais, caneleira emborrachada 10 kg.	125,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
19	1	10	prs	Luva bate saco com velcro sintético, revestimento externo de courvim, uso individual.	56,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
19	2	10	prs	Luva MMA profissional com velcro. Revestimento em PU de alta resistência, enchimento de espuma injetada, punho com velcro.	57,5000	Gisleane de Oliveira Cardoso
21	1	10	un	Jogo UNO original, cartas coloridas e codificadas.	14,8000	Gisleane de Oliveira Cardoso
21	2	10	un	Jogo 5x1. Damas, Trilhas, Dominó, Loto e Ludo em madeira.	90,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
21	3	5	un	Jogo de memória com 36 peças em madeira ou cartonado para faixa etária de 12 a 18 anos.	70,0000	Gisleane de Oliveira Cardoso
21	4	5	un	Jogo para tênis de mesa contendo 02 raquetes em madeira, 01 suporte de rede, 01 rede e 02 bolas.	60,4000	Gisleane de Oliveira Cardoso
4	1	10	un	Cadeira giratória para digitação, estofada, assento e encosto cobertos com espuma injetada com espessura de no mínimo 50 mm para o assento, revestida em tecido impermeável na cor vermelha, base a gás, com rodízios e braços injetados em poliuretano.	293,6000	M MOBILE EIRELI
4	2	1	un	Mesa para reunião retangular, tamanho aproximado 2,00 x 1,00 x 0,74 m, na cor ovo com bordas prata.	410,0000	M MOBILE EIRELI
4	3	12	un	Cadeira fixa estofada, sem braços, com 04 pés, assento e encosto cobertos com espuma injetada, com espessura mínima de 50 mm para o assento, revestida em tecido impermeável na cor preta.	75,0000	M MOBILE EIRELI
4	4	2	un	Armário metálico com 02 portas e 04 prateleiras, puxador estampado, com fechadura, porta de abrir, medindo 1,98 m de altura, 1,20 m de largura, 0,45 m de profundidade, na cor cinza.	830,0000	M MOBILE EIRELI
4	5	2	un	Estante de aço c/ 6 prateleiras com reforço, medindo aprox. 1,98 x 0,30 x 0,92 m (AxLxP), na cor cinza.	205,0000	M MOBILE EIRELI
4	6	2	un	Arquivo para pastas suspensas, com 04 gavetas tamanho ofício. Estrutura, trilho das gavetas e armação para as pastas em aço, pintura epóxi na cor cinza. Medindo aproximadamente 1,33 x 0,47 x 0,60 m (AxLxP).	552,0000	M MOBILE EIRELI
4	7	1	un	Porta teclado retrátil, em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, com trilho telescópico. Medindo aproximadamente 0,65 x 0,30 m na cor marfim, com borda prata. Compatível com a mesa para escritório.	145,0000	M MOBILE EIRELI
4	8	1	un	Suporte para CPU fixo, em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm. Medindo aproximadamente 0,22 x 0,43 m (L x P), na cor marfim, com borda prata. Compatível com a mesa para escritório.	95,0000	M MOBILE EIRELI
4	9	3	un	Gaveteiro fixo, estrutura em aço, tampo e frente em madeira com espessura mínima de 18 mm, com 02 gavetas. Medindo 0,40 x 0,44 x 0,28 m (LxPxA), na cor marfim, com borda prata.	180,0000	M MOBILE EIRELI
4	10	1	kit	Kit de cozinha com 5 portas e 4 gavetas, 4 pés deslizantes, 2 prateleiras, dimensões aproximadas , ármário superior (105x194x28 cm), inferior (105x194x45 cm), garantia 01 ano.	790,0000	M MOBILE EIRELI
4	11	1	un	Balcão para pia de 1,20 m, com duas gavetas e duas portas, cor branca em MDF.	200,0000	M MOBILE EIRELI
4	12	1	un	Pia em inox 1,20 m com 01 cuba.	160,0000	M MOBILE EIRELI
5	1	4	un	Ventilador de teto com 3 velocidades, com seletor de velocidade na cor cinza ou branca, material plástico.	287,5000	M MOBILE EIRELI
6	1	2	un	Telefone sem fio, com som dect 6.0, identificador de chamadas e agenda para 50 contatos.	124,0000	AWD Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda
10	1	1	un	Esteira, área da cinta (C x L) 130x40 cm, motor AC 1 HP, velocidade 1,6 a 11 km/h, aceleração eletrônica por tecla, inclinação manual 0% ou 5%, lubrificação por tubo condutor, pintura alta resistência, sistema amortecimento, painel comoutadorizado com 5 janelas em LCD, chave de segurança, tabela controle cardíaco, roda para transporte, capacidade 130 kg peso 78,5 kg, dimensões 175x72x121 cm (CxLxA).	4.798,0000	AWD Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda
11	1	1	un	Elíptico magnético, amplo percurso, pedais antideslizantes, sistema freio magnético, design moderno, regulagem de carga manual, 8 níveis de tensão, painel computadorizado em LCD, capacidade 110 kg, peso 40 kg, dimensões 107x60x155.	1.798,0000	AWD Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda
13	1	1	un	Estação musculação, 7 anilhas plastificadas, carga total 50 kg, tubos reforçados, cabos de aço encapados em nylon, apoio de braço em material de alta densidade, roldanas com rolamento para melhor suavidade, capacidade 150 kg, peso 120 kg, dimensões 169x92x210xcm.	2.098,0000	AWD Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda
14	1	1	un	Plataforma vibratória, painel de 3 janelas, programa, tempo, velocidade e frequência, amplitude de 0 a 10 mm, velocidade de 1 a 50, frequência 0-12 RPS/s, 720 rotações por minuto, movimento vibratótio lateral, 3 programas, potência 300W, suporta até 150 kg, 30 tipos de exercícios, dimensões 71x75x122,5 cm.	2.098,0000	AWD Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda
15	1	1	un	Academia Multi Evolution, miniestação de ginástica, assento e encosto mais largo e confirtável, suporta até 70 kg, pés aproximados, 48 kg, dimensões aproximadas 76x36x205 cm.	1.120,0000	AWD Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda

Rio Negro, 30 de julho de 2013

PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:44111D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNCIPAL À SAÚDE – PAMS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 19/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site

www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 29 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:39DEF3EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N°. 7092/2013*

SÚMULA: Dispõe sobre o Comitê Gestor previsto na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeadas as pessoas, abaixo relacionadas, para compor o Comitê Gestor previsto na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar Municipal nº. 23/2008:

a) Horácio Fernandes Negrão Filho, Reginaldo Ferreira Rocha e Sibele Viana de Almeida Senda, como representantes do Poder Executivo Municipal;

b) Helder Miranda de Paiva, Paulo Roberto Lachner e João Roberto Mungo, como representantes da Associação Comercial e Empresarial de Rolândia - ACIR;

c) Julio Cesar Rodrigues dos Santos, titular, e Rubens Fernandes Negrão, suplente, como representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

d) Luciano Marcos Marchezini e Marcio do Carmo, como representantes da Associação dos Contabilistas de Rolândia.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9B5D3804

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 258/2013

EDITAL Nº 258/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011 e suas modificações e considerando o contido nos Editais N° 254/2013; 255/2013; 256/2013 e 257/2013 resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A

1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.
2. As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.
3. A relação dos candidatos considerados inaptos ou ausentes, que por conseqüência, estão eliminados deste Processo Seletivo, na forma do disposto no item 15 do Edital N° 001/2011, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 30 de Julho de 2.013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL 258/2013
CANDIDATOS APTOS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
13	10904745	SUELLEN KARINA DE OLIVEIRA GIROTI	ENFERMEIRO PSF
2	10907496	LUIZ PEDRO MESSIANO	AGM-D SERVIÇO DE TRANSPORTE III
5	10904634	MARCO ANTONIO MACHADO	AGM-D SERVIÇO DE TRANSPORTE III
1	10904810	CLEIRE ROSA E SILVA	AGM-D SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
34	10903536	ESTER PEDROSO LEITE	AGM-A SERVIÇO DE COPA E COZINHA

ANEXO II DO EDITAL 258/2013
CANDIDATOS INAPTOS OU AUSENTES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	10900722	ADRIANO FRANCO MORAIS	AGM-D SERVIÇO DE TRANSPORTE III
3	10900548	CASSIANO ALISSON TAVARES DORTA	AGM-D SERVIÇO DE TRANSPORTE III
4	10905937	CHRISTIANE RIEHMER	AGM-D SERVIÇO DE TRANSPORTE III
33	10907230	ELIANA ABREU	AGM-A SERVIÇO DE COPA E COZINHA

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:F1BF941A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 259/2013

EDITAL Nº 259/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de ENFERMEIRO PSF, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo ENFERMEIRO PSF, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 05/08/2013 (Segunda-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 259/2013		
ENFERMEIRO PSF		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
13	10904745	SUELLEN KARINA DE OLIVEIRA GIROTI

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:B2B15B1A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 260/2013

EDITAL Nº 260/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SEVIÇO DE TRANPORTE III, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SEVIÇO DE TRANPORTE III, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 05/08/2013 (Segunda-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse. É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO
ÚNICO do Edital Nº 260/2013
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SEVIÇO DE TRANPORTE III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	10907496	LUIZ PEDRO MESSIANO
5	10904634	MARCO ANTONIO MACHADO

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:46FD3CE3

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 261/2013

EDITAL Nº 261/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SEVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SEVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 05/08/2013 (Segunda-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 261/2013		
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SEVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	10904810	CLEIRE ROSA E SILVA

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:31464072

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 262/2013

EDITAL Nº 262/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 05/08/2013 (Segunda-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 262/2013		
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SEVIÇO DE COPA E COZINHA		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
34	10903536	ESTER PEDROSO LEITE

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:14D9163E

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 263/2013

EDITAL Nº 263/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL C – ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato que ocupara o cargo TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL C – ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 05/08/2013 (Segunda-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);

04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;

06. Duas fotografias 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;

10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 263/2013
TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL C – ASSISTENCIA DE FISCALIZAÇÃO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	10906182	MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:888D9141

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 264/2013

EDITAL Nº 264/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SERVIÇO DE TRANSPORTE III da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 07 DE AGOSTO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 08:30, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.

1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.

1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 30 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

Anexo Único do EDITAL Nº 264/2013		
Horário: 08:30 Dia 07/08/2013		
AGENTE	DE GESTÃO	MUNICIPAL D – SERVIÇO DE TRANSPORTE III
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
6	10906156	JULIO MUXEL
7	10903019	RENAN DOS SANTOS VIEL
8	10903234	DIEGO PAULINO

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:48114B7E

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 265/2013

EDITAL Nº 265/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de AGENTE DE GESTÃO MUNCIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 07 DE AGOSTO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 08:30, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 30 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

Anexo Único do EDITAL Nº 265/2013
Horário: 08:30 Dia 07/08/2013
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
35	10904935	MARIA APARECIDA ROCHA ALVES DA SILVA

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:1D45AE1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 057/2013 DATA: 30/07/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. Adalgizo Candido de Souza, referentes aos dias 30 e 31 de julho do corrente, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para assinatura do Termo de Convenio do Projeto Lazer do Paraná 2013, da Secretaria de Estado do Esporte.

Município de Santa Lucia, PR, em 30 de julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:80AA6E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **TRANSPORTES RODOVIARIOS PAIAO LTDA – ME, CNPJ 14.076.876/0001-26**, referente à Trasnporte de embalagens de Agrotoxico da sede do Município ao Municipio de Francisco Beltrão, no valor total de **R$ 7.560,00** (sete mil quinhentos e sessenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 30 de Julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:712B4276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.086.679/0001-50** referente à Instalação de Tendas e Brinquedos para Realização do Dia da Saúde em 02 de Agosto de 2013 neste Município, a fim de atender necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 6.080,00** (Seis Mil e Oitenta Reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 01 de agosto de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CD4B70E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***41/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS: Contratação Serviços de Recapagens de Pneus para Manutenção Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas do Município.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:
GILMAR VARGAS PNEUS ME e **COMÉRCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA LTDA.**

COMÉRCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	RECAPAGENS DE PNEUS 1300X24	Vipal	UN	6,00	1.184,00	7.104,00
1	3	RECAPAGENS DE PNEUS	Vipal	UN	20,00	1.649,00	32.980,00

		17.5.25 BORRACHUDO					
1	4	RECAPAGENS DE PNEUS 1400X 24 BORRACHUDO	Vipal	UN	12,00	1.280,00	15.360,00
1	9	RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X 30	Vipal	UN	6,00	1.528,00	9.168,00
1	10	RECAPAGENS DE PNEUS 1000X16	Vipal	UN	2,00	777,00	1.554,00
1	14	VULCANIZAÇÃO PNEUS 1300X24	Vipal	UN	6,00	272,00	1.632,00
1	15	VULCANIZAÇÃO 17.5-25	Vipal	UN	20,00	470,00	9.400,00
1	16	VULCANIZAÇÃO PNEUS 1400X24	Vipal	UN	10,00	290,00	2.900,00
1	19	VULCANIZAÇÃO PNEUS 18.4X30	Vipal	UN	6,00	468,00	2.808,00
TOTAL							82.906,00
GILMAR VARGAS PNEUS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGEM DE PNEU 750X16	Vipal	UN	30,00	266,00	7.980,00
1	5	RECAPAGENS PNEUS 1100X22 A FRIO LISA	Vipal	UN	30,00	488,00	14.640,00
1	6	RECAPAGENS 1000/20 FRIO LISO	Vipal	UN	50,00	428,00	21.400,00
1	7	RECAPAGENS 900X20 FRIO LISO	Vipal	UN	90,00	409,00	36.810,00
1	8	RECAPAGENS 215/75 R X 17.5	Vipal	UN	40,00	318,00	12.720,00
1	11	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 1000X20	Vipal	UN	30,00	110,00	3.300,00
1	12	VULVANIZAÇÃO PNEUS 900X20	Vipal	UN	50,00	102,00	5.100,00
1	13	VULCANIZAÇÃO PNEUS 750X16	Vipal	UN	30,00	53,00	1.590,00
1	17	VULCANIZAÇÃO PNEUS 1100 X 22	Vipal	UN	10,00	111,00	1.110,00
1	18	VULCANIZAÇÃO PNEUS 215X75R X17.5	Vipal	UN	25,00	89,00	2.225,00
TOTAL							106.875,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 189.781,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01/08/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:637F3301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **ANA PAULA SCHMOLLER PEREIRA, CPF nº: 079.738.839-75** referente à Aluguel de Casa de 150 m² localizada no Lote 33 da Quadra 22 - Planta Geral da Cidade de Santa Lúcia, para atendimento as famílias retiradas de local de risco definido pela Defesa Civil-Municipal/Estadual, no valor de **R$ 4.200,00** (Quatro Mil e duzentos Reais), por um período de 12 meses, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 01 de agosto de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B43328DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 37/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/08/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do **Sr. ESPEDITO DALPONT**, sito à Linha Santa Catarina, S/N Casa - CEP: 85795000 - BAIRRO: Linha Santa Catarina CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 300.648.059-72, para o **EXPLORAÇÃO DE CASCALHO:** Exploração de cascalheira para aplicação na recuperação de estradas rurais, por um período de 12 Meses, no valor de **R$ 8.136,00 (Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 01/08/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:DA06A0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2013

Designa servidora para ocupar a função de Chefe de Unidade Estratégia Saúde da Família e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Designar a servidora Srta. **Odilce Terezinha Parolin** matricula 577-1 lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social a exercer a função de **Chefe da Unidade Estratégia Saúde da Família**

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6BFA4593

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 058/2013 DATA : 30/07/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor ALCIR HILARIO SCHERER, Diretor de Departamento de Educação Esporte,Cultura e Lazer, referentes aos dias 30 e 31 de julho do corrente, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para assinatura do Termo de Convenio do Projeto Lazer do Paraná 2013, da Secretaria de Estado do Esporte.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:019245ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 19/2013 DATA

DATA : 01 de agosto de 2013.

EMENTA: Concede Férias ao Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 01 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013 ao Servidor **RUDIS ANTONIO MARQUES,** portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do cargo efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F222FB8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF			
2014			
Consolidado			R$
REICETAS REALIZADAS	2012 a	2011 d	2010
RECEITA DE CAPITAL	0,00	123.900,00	69.800,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	123.900,00	69.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	123.900,00	69.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	123.900,00	69.800,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2012 b	2011 e	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.942.543,96	2.765.335,41	1.744.255,13
DESPESAS DE CAPITAL	2.942.543,96	2.765.335,41	1.744.255,13
Investimentos	2.478.824,04	2.289.668,91	1.312.997,45
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	453.719,92	475.666,50	431.257,68
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	2.942.543,96	2.765.335,41	1.744.255,13
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f) -7.258.434,50	(f) = (d-e)+ (g) -4.315.890,54	(g) - 1.674.455,13

TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D3F797A6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

TRIB./	MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributo / Contribuição	2014	2015	2016	
1	20	Incentivos com descontos para pagamento antecipado, evitando futuras cobranças judiciais	IPTU	20.000,00	21.200,00	22.472,00	Execução e cobrança judicial imediata dos tributos em atraso
5	20	Incentivos com descontos para pagamento antecipado, evitando futuras cobranças judiciais	TAXAS EM GERAL	8.000,00	8.480,00	8.988,00	Execução e cobrança judicial imediata dos tributos em atraso
7	20	Incentivos com descontos para pagamento antecipado, evitando futuras cobranças judiciais	COSIP	1.000,00	1.060,00	1.123,00	Execução e cobrança judicial imediata dos tributos em atraso
0	20			8.560,00	9.071,00	9.071,00	
TOTAL				37.560,00	39.811,00	41.654,00	

TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:553657A5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade : 001 Câmara Municipal				
Função: 01 Legislativa				
Sub-Função: 031 Ação Legislativa				
Programa : 0001 Processo Legislativo				
Objetivo : Fiscalizar o executivo para efetuar benfeitorias aos municipes				
Gerente :				
Público Alvo : Populacao				
Justificativa : Aprovar Projetos de Leis para benfeitoria do municipio de Tapira e bem estar social de seus municipes.				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador nao mensuravel	Unid. Medida Unidade	Indice Mais Recente 1	2014 1,00	
Descrição da Ação 2.001 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	Unid. Medida Unidade	Tipo A	Meta 710.400	2015 710.400,00
Produto : Vencimentos e Vantagens fixa				
Obj.: Fiscalizar o executivo para efetuar benfeitorias aos municipes				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade : 006 Gabinete do Prefeito				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.002 Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 334.720	2014 334.720,00

Produto : Gabinete do Prefeito				
Obj.: Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 03 PROCURADORIA GERAL				
Unidade : 007 Procuradoria Jurídica				
Função: 03 Essencial à Justiça				
Sub-Função: 091 Defesa da Ordem Jurídica				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.003 Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 158.900	2014 158.900,00
Produto : Procuradoria Jurídica				
Obj.: Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 04 CHEFE DE GABINETE				
Unidade : 008 Chefe de Gabinete				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.004 Manutenção e Encargos da Chefia de Gabinete	R$	A	35.726	35.726,00
Produto : Chefia de Gabinete				
Obj.: Manutenção e Encargos da Chefia de Gabinete				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 05 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
Unidade : 009 Assessoria de Planejamento				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.005 Manutenção e Encargos da Assessoria de Planejamento	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 32.726	2014 32.726,00
Produto : Assessoria de Planejamento				
Obj.: Manutenção e Encargos da Assessoria de Planejamento				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 003 Divisão de Licitação				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.008 Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 108.860	2014 108.860,00
Produto : Divisão de Licitação				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 004 Divisão de Compras				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.009 Manutenção e Encargos da Divisão de Compras	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 70.674	2014 70.674,00
Produto : Divisão de Compras				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Compras				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 005 Divisão de Recursos Humanos				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.010 Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 41.300	2014 41.300,00
Produto : Divisão de Recursos Humanos				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 010 Gabinete do Diretor do Departamento de Administração				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.006 Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração	R$	A	45.526	45.526,00
Produto : Gabinete do Diretor do Departamento de Administração				
Obj.: Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 019 Divisão de Administração				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0004 Administração				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.007 Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 927.400	2014 927.400,00
Produto : Divisão de Administração				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Administração				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014

2.069 Confraternização com Funcionários Municipais	R$	A	20.000	20.000,00
Produto : Confraternização com Funcionários Municipais				
Obj.: Confraternização com Funcionários Municipais				
Descrição da Ação 2.079 Manutençao do Controle Interno	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 62.800	2014 62.800,00
Produto : Controle Interno				
Obj.: Manutençao do Controle Interno				
Órgão : 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 019 Divisão de Administração				
Função: 06 Segurança Pública				
Sub-Função: 181 Policiamento				
Programa : 0007 Segurança Publica				
Objetivo : Apoiar a segurança publica no municipio				
Gerente :				
Público Alvo : Habitantes				
Justificativa : Melhorar a qualidade da segurança publica no municipio				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 1	2014 1,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Descrição da Ação 2.081 Apoio a Segurança Publica	Unid. Medida POPULAÇÃO	Tipo A	Meta 16.000	2014 16.000,00
Produto : Segurança				
Obj.: Apoiar a segurança publica com repasse de recursos				
Órgão : 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 019 Divisão de Administração				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa : 0078 Progr.Formação Patrim.Servidor Público				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 0.003 Dívida Pública	Unid. Medida R$	Tipo O	Meta 177.160	2014 177.160,00
Contribuição para o PASEP				
Produto : Contribuição para o PASEP				
Obj.: Gestao Governamental				
Pagamento do PASEP				
Órgão : 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 019 Divisão de Administração				
Função: 99 Reserva de Contingência				
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência				
Programa : 0999 Reserva de Contingência				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.066 Reserva de Contigência	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 200.000	2014 200.000,00
Produto : Reserva de Contigência				
Obj.: Reserva de Contigência				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Unidade : 011 Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 123 Administração Financeira				
Programa : 0006 Administração Financeira				
Objetivo : Gestao Financeira				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.011 Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 35.626	2014 35.626,00
Produto : Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças				
Obj.: Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				

Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Unidade : 020 Divisão de Tesouraria				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 123 Administração Financeira				
Programa : 0006 Administração Financeira				
Objetivo : Gestao Financeira				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.012 Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 346.500	2014 346.500,00
Produto : Divisão de Tesouraria				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria				
Órgão : 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Unidade : 020 Divisão de Tesouraria				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa : 0003 Dívida Pública				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 0.001 Processo Legislativo Amortização da Divida	Unid. Medida R$	Tipo O	Meta 431.000	2014 431.000,00
Produto : Amortização da Divida				
Obj.: MANUTENCAO DO LEGISLATIVO				
Amortização da Divida da Divida Publica Municipal				
Órgão : 07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Unidade : 020 Divisão de Tesouraria				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa : 0002 Operações Especiais				
Objetivo : Gestao Governamental				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 0.002 Operações Especiais	Unid. Medida R$	Tipo O	Meta 10.000	2014 10.000,00
Sentenças Judiciais				
Produto : Sentenças Judiciais				
Obj.: Gestao Governamental				
Pagamento de Sentenças Judiciais				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 021 Divisão de Saude Pública				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 301 Atenção Básica				
Programa : 0054 Saúde				
Objetivo : Gestao de Saude Publica				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Oferecer saude publica com qualidade a populaçã				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 2.811.441,50	2014 2.811.441,50
Produto : Divisão de Saude Publica				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica				
Descrição da Ação 2.016 Manutenção e Encargos do Programa Saude da Familia - PSF	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 230.000	2014 230.000,00
Produto : Programa Saude da Familia - PSF				
Obj.: Manutenção e Encargos do Programa Saude da Familia - PSF				

Descrição da Ação 2.017 Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários de Saude - PACS	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 182.000	2014 182.000,00
Produto : Comunitários de Saude - PACS				
Obj.: Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários de Saude - PACS				
Descrição da Ação 2.018 Manutenção e Encargos do Programa PSF - Estadual	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 35.000	2014 35.000,00
Produto : Programa PSF - Estadual				
Obj.: Manutenção e Encargos do Programa PSF - Estadual				
Descrição da Ação 2.019 Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 75.000	2014 75.000,00
Produto : Programa Saude Bucal				
Obj.: Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal				
Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 021 Divisão de Saude Pública				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Programa : 0054 Saúde				
Objetivo : Gestao de Saude Publica				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Oferecer saude publica com qualidade a populaçã				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.020 Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 227.500	2014 227.500,00
Produto : MAC				
Obj.: Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 021 Divisão de Saude Pública				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa : 0054 Saúde				
Objetivo : Gestao de Saude Publica				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Oferecer saude publica com qualidade a populaçã				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.021 Manutenção do Programa Assistência Farmacológica	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 5.100	2014 5.100,00
Produto : Programa Assistência Farmacológica				
Obj.: Manutenção do Programa Assistência Farmacológica				
Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 021 Divisão de Saude Pública				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária				
Programa : 0054 Saúde				
Objetivo : Gestao de Saude Publica				
Gerente :				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Oferecer saude publica com qualidade a populaçã				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.022 Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 27.500	2014 27.500,00
Produto : Vigilancia Sanitária				
Obj.: Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária				
Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 021 Divisão de Saude Pública				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa : 0054 Saúde				
Objetivo : Gestao de Saude Publica				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Oferecer saude publica com qualidade a populaçã				
Natureza	Início Previsto		Término	

Contínuo			Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.023 Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 20.200	2014 20.200,00
Produto : Vigilancia Epidemológica				
Obj.: Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 013 Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0062 Assistência				
Objetivo : Gestao de Assistencia Social				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Promover o bem estar social				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.024 Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 40.626	2014 40.626,00
Produto : Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia				
Obj.: Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 022 Divisão de Serviço Social				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso				
Programa : 0062 Assistência				
Objetivo : Gestao de Assistencia Social				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Promover o bem estar social				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.068 Apoio a 3ª Idade	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 25.000	2014 25.000,00
Produto : 3ª Idade				
Obj.: Apoio a 3ª Idade				
Órgão : 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 022 Divisão de Serviço Social				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa : 0062 Assistência				
Objetivo : Gestao de Assistencia Social				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Promover o bem estar social				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.027 Apoio à APAE	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 26.000	2014 26.000,00
Produto : Apoio à APAE				
Obj.: Apoio à APAE				
Órgão : 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 022 Divisão de Serviço Social				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Programa : 0062 Assistência				
Objetivo : Gestao de Assistencia Social				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Promover o bem estar social				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente	2014 0,00	

		0		
Descrição da Ação 2.026 Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 66.200	2014 66.200,00
Produto : Conselho Tutelar				
Obj.: Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar				
Descrição da Ação 6.001 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Adolescente	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 84.000	2014 84.000,00
Produto : Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Adolescente				
Obj.: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Adolescente				
Órgão : 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 022 Divisão de Serviço Social				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0062 Assistência				
Objetivo : Gestao de Assistencia Social				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Promover o bem estar social				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.025 Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 276.350	2014 276.350,00
Produto : Divisão de Serviço Social				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social				
Descrição da Ação 2.028 Manutenção da Casa do Trabalhador Volante	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 131.700	2014 131.700,00
Produto : Casa do Trabalhador Volante				
Obj.: Manutenção da Casa do Trabalhador Volante				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 023 Divisão de Pré Escola				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 365 Educação Infantil				
Programa : 0024 Educação Infantil				
Objetivo : Gestao do Ensino				
Gerente :				
Público Alvo : Estudantes em geral				
Justificativa : Priorizar as ações ao desenvolvimento do Ensino Municipal				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.031 Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 206.602,50	2014 206.602,50
Produto : Divisão de Pré Escola - Educação Infantil				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil				
Descrição da Ação 2.039 Manutenção e Encargos da Educação Infantil FUNDEB	Unid. Medida - R$	Tipo A	Meta 225.400	2014 225.400,00
Produto : Educação Infantil - FUNDEB				
Obj.: Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB				
Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 023 Divisão de Pré Escola				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 365 Educação Infantil				
Programa : 0029 Merenda Escolar				
Objetivo : Gestão do Ensino				
Gerente :				
Público Alvo : Estudantes em geral				
Justificativa : Fornecimento de merenda a estudanes municipais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014
2.037 Merenda Escolar - Educação Infantil	R$	A	45.000	45.000,00
Produto : Merenda Escolar - Educação Infantil				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2014
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
Obj.: Merenda Escolar - Educação Infantil
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2014

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 028 Divisão de Educação				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental				
Programa : 0027 Ensino Fundamental				
Objetivo : Gestão do Ensino				
Gerente :				
Público Alvo : Estudandes em geral				
Justificativa : Priorizar as ações ao desenvolvimento do Ensino Municipal				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.030 Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 881.800	2014 881.800,00
Produto :				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental				
Descrição da Ação 2.033 Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 356.300	2014 356.300,00
Produto :				
Obj.: Manutenção e Encargos do Transporte Escolar				
Descrição da Ação 2.034 Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 1.421.900	2014 1.421.900,00
Produto :				
Obj.: Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB				
Descrição da Ação 2.035 Manutenção e Encargos do Transporte Escolar FUNDEB	Unid. Medida - R$	Tipo A	Meta 120.800	2014 120.800,00
Produto :				
Obj.: Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB				
Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 028 Divisão de Educação				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental				
Programa : 0029 Merenda Escolar				
Objetivo : Gestão do Ensino				
Gerente :				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Público Alvo : Estudantes em geral				
Justificativa : Fornecimento de merenda a estudanes municipais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.036 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 65.200	2014 65.200,00
Produto : Merenda Escolar - Ensino Fundamental				
Obj.: Merenda Escolar - Ensino Fundamental				
Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 028 Divisão de Educação				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 364 Ensino Superior				
Programa : 0028 Ensino Superior				
Objetivo : Gestão do Ensino				
Gerente :				
Público Alvo : Estudantes em geral				
Justificativa : Priorizar as ações ao desenvolvimento do Ensino Municipal				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.038 Apoio ao Ensino Superior	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 80.000	2014 80.000,00
Produto : Apoio ao Ensino Superior				
Obj.:				
Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 028 Divisão de Educação				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa : 0030 Ensino Supletivo				
Objetivo : Gestao do Ensino				
Gerente :				
Público Alvo : Estudantes em geral				
Justificativa : Priorizar as ações ao desenvolvimento do Ensino Municipal				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Descrição da Ação 2.040 Manutenção e Encargos do EJA	Unid. Medida R$	Tipo	Meta 33.600	2014 33.600,00
Produto :				
Obj.: Manutenção e Encargos do EJA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES				
Unidade : 015 Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário				
Programa : 0031 Esportes				
Objetivo : Gestao Desportiva				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Difundir ações desportivas				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.042 Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 38.826	2014 38.826,00
Produto : Diretor do Departamento de Cultura e Espo				
Obj.: Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES				
Unidade : 024 Divisão de Cultura				
Função: 13 Cultura				
Sub-Função: 392 Difusão Cultural				
Programa : 0033 Cultura				
Objetivo : Gestao Cultural				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Difundir ações culturais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.043 Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 103.700	2014 103.700,00
Produto : Divisão de Cultura				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura				
Descrição da Ação 2.045 Festividades em Comemoração ao Aniversário da Cidade	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 45.000	2014 45.000,00
Produto : Aniversario Municipio				
Obj.: Festividades em Comemoração ao Aniversário da Cidade				
Descrição da Ação 2.046 Festividades do Dia das Crianças	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 17.000	2014 17.000,00
Produto : Dia das Crianças				
Obj.: Festividades do Dia das Crianças				
Descrição da Ação 2.047 Festividades de Fim de Ano	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 31.000	2014 31.000,00
Produto : Festividades de Fim de Ano				
Obj.: Festividades de Fim de Ano				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES				
Unidade : 029 Divisão de Esportes				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário				
Programa : 0031 Esportes				
Objetivo : Gestao Desportiva				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Difundir ações desportivas				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.044 Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 105.500	2014 105.050,00
Produto : Divisão de Esportes				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
Unidade : 016 Gabinete do Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Gera				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				
Programa : 0045 Obras e Serviços				
Objetivo : Gestao de Obras Publicas				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender ações nas obras publicas				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.050 Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Dep. de Viação, Obras e Serviços Gerais	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 35.826	2014 35.826,00
Produto : Gabinete do Diretor do Dep. de Viação, Obras e Serviço				
Obj.: Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Dep. de Viação, Obras e Serviços Gerais				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
Unidade : 025 Divisão de Obras				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Programa : 0045 Obras e Serviços				
Objetivo : Gestao de Obras Publicas				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender ações nas obras publicas				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 1	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.051 Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 306.500	2014 306.500,00
Produto : Divisão de Obras				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Obras				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
Unidade : 030 Divisão de Serviços Rodoviários				
Função: 26 Transporte				
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário				
Programa : 0080 Transporte				
Objetivo : Gestao de Transportes				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Oferecer condições de transporte adequado nas vias e estradas municipais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.052 Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 497.900	2014 497.900,00
Produto : Divisão de Serviços Rodoviários				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
Unidade : 033 Divisão de Serviços Urbanos				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				
Programa : 0045 Obras e Serviços				
Objetivo : Gestao de Obras Publicas				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender ações nas obras publicas				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.053 Manutenção e Encargos da Divisão de	Unid. Medida	Tipo A	Meta 1.084.564	2014 1.084.564,00

Serviços Urbanos	R$			
Produto : Divisão de Serviços Urbanos				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos				
Órgão : 12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
Unidade : 033 Divisão de Serviços Urbanos				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				
Programa : 0048 Iluminação Publica				
Objetivo : Gestao de Infra-Estrutra				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Melhorias constantes na infra-estrutura				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.054 Manutenção da Iluminação Pública	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 360.120	2014 360.120,00
Produto : Iluminação Pública				
Obj.: Manutenção da Iluminação Pública				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Unidade : 026 Divisão de Produção Agrícola				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sub-Função: 542 Controle Ambiental				
Programa : 0056 Proteção Meio Ambiente				
Objetivo : Gestao de Meio Ambiente				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Dar condinções para executar as metas programadas de conservação ao meio ambiente				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.059 Proteção e Controle Ambiental	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 53.600	2014 53.600,00
Produto : Controle Ambiental				
Obj.: Proteção e Controle Ambiental				
Órgão : 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Unidade : 026 Divisão de Produção Agrícola				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 601 Promoção da Produção Vegetal				
Programa : 0013 Promoção Extensão Rural				
Objetivo : Gestao Agricola				
Gerente :				
Público Alvo : Populacao em geral				
Justificativa : Apoio a produção agricola				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.056 Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 20.550	2014 20.550,00
Produto : Divisão de Produção Agrícola				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola				
Órgão : 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Unidade : 026 Divisão de Produção Agrícola				
Função: 20 Agricultura				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Sub-Função: 606 Extensão Rural				
Programa : 0013 Promoção Extensão Rural				
Objetivo : Gestao Agricola				
Gerente :				
Público Alvo : Populacao em geral				
Justificativa : Apoio a produção agricola				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.058 Contribuição À EMATER	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 20.000	2014 20.000,00
Produto : EMATER				
Obj.: Contribuição À EMATER				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				

Órgão : 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Unidade : 031 Divisão de Agropecuária				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 606 Extensão Rural				
Programa : 0013 Promoção Extensão Rural				
Objetivo : Gestao Agricola				
Gerente :				
Público Alvo : Populacao em geral				
Justificativa : Apoio a produção agricola				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.057 Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 197.000	2014 197.000,00
Produto : Divisão de Agropecuaria				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 14 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade : 018 Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio				
Função: 23 Comércio e Serviços				
Sub-Função: 691 Promoção Comercial				
Programa : 0047 Indústria, Comércio e Serviços				
Objetivo : Gestao de Desenvolvimento Economico				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.060 Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 35.826	2014 35.826,00
Produto : Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Com				
Obj.: Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 14 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade : 027 Divisão de Industria				
Função: 22 Indústria				
Sub-Função: 661 Promoção Industrial				
Programa : 0047 Indústria, Comércio e Serviços				
Objetivo : Gestao de Desenvolvimento Economico				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.061 Manutenção e Encargos da Divisão de Industria	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 42.200	2014 42.200,00
Produto : DIVISAO DE INDUSTRIA				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Industria				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 14 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade : 032 Divisão de Comércio				
Função: 23 Comércio e Serviços				
Sub-Função: 691 Promoção Comercial				
Programa : 0047 Indústria, Comércio e Serviços				
Objetivo : Gestao de Desenvolvimento Economico				
Gerente :				
Público Alvo : População em geral				
Justificativa : Atender as politicas governamentais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida UN	Indice Mais Recente 0	2014 0,00	
Descrição da Ação 2.062 Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio	Unid. Medida R$	Tipo A	Meta 11.200	2014 11.200,00
Produto : Divisão de Industria				
Obj.: Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio				
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA				
Estado do Paraná				

Exercício: 2014				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 15 INSTÍTUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIR				
Unidade : 002 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira				
Função: 09 Previdência Social				
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário				
Programa : 0075 Previdência				
Objetivo : Previdencia aos servidores publicos municipais				
Gerente :				
Público Alvo : Funcionarios publicos municipais				
Justificativa : Previdencia aos servidores publicos municipais				
Natureza Contínuo	Início Previsto		Término Previsto	
Indicador OUTROS	Unid. Medida REAIS	Indice Mais Recente 1	2014 1,00	
Descrição da Ação 2.072 Manutenção e Encargos do Instituto de PrevidênciaValores Finance dos Servidores Públicos de Tapira	Unid. Medida	Tipo A	Meta 2.004.900	2014 2.004.900,00
Produto : ENCARGOS				
Obj.: Previdencia aos servidores publicos municipais				
Total Geral : 16.476.300,00				

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:8931DEE5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	2014	Providência	2014
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	30.000,00	Propor acordos judiciais com valores abaixo das ações	30.000,00
SUB-TOTAL	30.000,00	SUB-TOTAL	30.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	170.000,00	Aumento na fiscalização para evitar a sonegação fiscal	170.000,00
SUB-TOTAL	170.000,00	SUB-TOTAL	170.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:FF39CDA5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	8.725.696,62	100,00	10.934.388,09	100,00	12.364.291,06	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00
TOTAL	8.725.696,62	100,00	10.934.388,09	100,00	12.364.291,06	100,00
					REGIME PREVIDENCIÁRIO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

Tapira 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:F2C86E48

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	633.841,08	912.200,80	1.291.504,13
RECEITAS CORRENTES	633.841,08	912.200,80	1.291.504,13
Receitas Contribuições	326.456,29	307.765,46	410.422,92
Pessoal Civil	326.456,29	307.765,46	410.422,92
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.468,39	460.933,54	849.175,26
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	74.916,40	143.501,80	31.905,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	74.916,40	143.501,80	31.905,95
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	544.655,12	540.523,62	675.936,56
RECEITAS CORRENTES	544.655,12	540.523,62	675.936,56
Receitas Contribuições	544.655,12	540.523,62	675.936,56
Pessoal Civil	450.904,24	438.535,85	561.902,99
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária para Cobertura de Déficit Atuarial	59.599,36	74.594,45	83.771,34
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	34.151,52	27.393,32	30.262,23
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	1.178.496,20	1.452.724,42	1.967.440,69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	491.045,47	727.818,57	992.529,33
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	491.045,47	727.818,57	992.529,33
Pessoal Civil	491.045,47	727.818,57	992.529,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	491.045,47	727.818,57	992.529,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	687.450,73	724.905,85	974.911,36
	2010	2011	2012
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:BC866FCB

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
R$

EVENTO	2014

Notas -
TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:66914DDD

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	12.517.951,08	
2012	13.107.404,80	104,71
2013	14.818.142,00	113,05
2014	15.743.460,00	106,24
2015	16.639.228,00	105,69
2016	17.589.343,00	105,71

Nota:

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	667.768,24	
2012	699.809,69	104,80
2013	794.100,00	113,47
2014	873.000,00	109,94
2015	925.380,00	106,00
2016	980.906,00	106,00

Nota:

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	835.737,80	
2012	705.706,27	84,44
2013	735.500,00	104,22
2014	800.000,00	108,77
2015	843.560,00	105,45
2016	890.294,00	105,54

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	667.327,81	
2012	968.682,03	145,16
2013	659.437,70	68,08
2014	773.200,00	117,25
2015	777.592,00	100,57
2016	782.266,00	100,60

Nota:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	662.779,35	
2012	963.485,34	145,37
2013	653.437,70	67,82
2014	766.200,00	117,26
2015	770.172,00	100,52
2016	774.400,00	100,55

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	2.500,00	
2012	64,00	2,56
2013	70,00	109,38
2014	1.100,00	1.571,43
2015	1.166,00	106,00
2016	1.237,00	106,09

Nota:

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	15.261,00	
2012	60,00	0,39
2013	0,00	0,00
2014	60,00	0,00
2015	64,00	106,67
2016	68,00	106,25

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	10.136.106,45	
2012	10.628.448,84	104,86
2013	12.529.284,30	117,88
2014	13.169.000,00	105,11
2015	13.959.140,00	106,00
2016	14.796.696,00	106,00

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	193.249,78	
2012	104.633,97	54,14
2013	99.750,00	95,33
2014	127.100,00	127,42
2015	132.326,00	104,11
2016	137.876,00	104,19

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	1.064.018,44	
2012	988.551,70	92,91
2013	0,00	0,00
2014	100,00	0,00
2015	106,00	106,00
2016	113,00	106,60

Nota:

Operação de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	123.900,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	940.118,44	
2012	988.551,70	105,15
2013	0,00	0,00
2014	100,00	0,00
2015	106,00	106,00
2016	113,00	106,60

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %

2011	438.535,85	
2012	561.902,99	128,13
2013	620.400,00	110,41
2014	770.300,00	124,16
2015	808.350,00	104,94
2016	848.400,00	104,95

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	438.535,85	
2012	561.902,99	128,13
2013	620.400,00	110,41
2014	770.300,00	124,16
2015	808.350,00	104,94
2016	848.400,00	104,95

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	-21.871,73	
2012	-34.213,05	0,00
2013	-29.000,00	0,00
2014	-37.560,00	0,00
2015	-39.811,00	0,00
2016	-42.193,00	0,00

Nota:

RENÚNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

RESTITUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	-21.871,73	
2012	-26.531,01	0,00
2013	-29.000,00	0,00
2014	-29.000,00	0,00
2015	-30.740,00	0,00
2016	-32.583,00	0,00

Nota:

OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	-7.682,04	0,00
2013	0,00	0,00
2014	-8.560,00	0,00
2015	-9.071,00	0,00
2016	-9.610,00	0,00

Nota:
TAPIRA 03 de maio de 2013
Comentários

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:CECCC122

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado
DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	10.188.166,13	
2012	11.937.833,39	117,17
2013	14.536.232,00	121,77
2014	15.826.344,50	108,88
2015	16.713.812,16	105,61
2016	17.656.168,19	105,64

Nota:
Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	5.068.873,48	
2012	6.375.305,49	125,77
2013	8.766.879,95	137,51
2014	9.906.332,00	113,00
2015	10.403.993,20	105,02
2016	10.917.606,93	104,94

Nota:
Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	39.299,02	
2012	32.550,61	82,83
2013	35.000,00	107,52
2014	35.000,00	100,00
2015	37.100,00	106,00
2016	39.326,00	106,00

Nota:
Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	5.079.993,63	
2012	5.529.977,29	108,86
2013	5.734.352,05	103,70
2014	5.885.012,50	102,63
2015	6.272.718,96	106,59
2016	6.699.235,26	106,80

Nota:
DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	2.765.335,41	
2012	2.943.932,96	106,46
2013	673.310,00	22,87
2014	449.955,50	66,83
2015	474.060,84	105,36
2016	499.494,81	105,37

Nota:
Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	2.289.668,91	
2012	2.480.213,04	108,32
2013	338.310,00	13,64
2014	269.955,50	79,80
2015	283.260,84	104,93
2016	297.246,81	104,94

Nota:
Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	10.000,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

Nota:
Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	475.666,50	
2012	453.719,92	95,39
2013	335.000,00	73,83
2014	180.000,00	53,73
2015	190.800,00	106,00
2016	202.248,00	106,00

Nota:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	200.000,00	0,00
2014	200.000,00	100,00
2015	220.000,00	110,00
2016	240.000,00	109,09

Nota:
Tapira 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:F50AC4C0

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 801-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
307 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
306 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 01 de agosto de 2013.

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:93BBBE02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 002/2013

Súmula: Aprovar o Projeto Programa Crescer em Família – Aprimoramento do Acolhimento Institucional: Casa Lar Tia Déte, conforme DELIBERAÇÃO N.º 022/2013 – FIA/SEDS/CEDCA/PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira Soares – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.° 840/91, de 22 de agosto de 1991 e Lei n.º 956/94, de 13 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Aprovar o Projeto Programa Crescer em Família – Aprimoramento do Acolhimento Institucional: Casa Lar Tia Déte, conforme DELIBERAÇÃO N.º 022/2013 – FIA/SEDS/CEDCA/PR.
Artigo 2.° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 25 de julho de 2013.

ANTONIO BENÔNIMO RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FDAB62C9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

C O N V O C A

Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público nº 001/2010 – "M",** para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias **22 de julho a 26 de julho de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamados os próximos classificados para a vaga em

questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 18 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2013

I – Cargo – Professor

Nome do Candidato (a) Classificação
Maycon Hryniewicz de Almeida 24º lugar

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:F99C0192

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013, e considerando o MANDATO DE SEGURANÇA sob nº 1005/2011,

C O N V O C A

Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público nº 001/2010 – "J",** para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias **05 de agosto a 09 de agosto de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamados os próximos classificados para a vaga em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 31 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

9ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2013

I – Cargo – Motorista de Ônibus Escolar

Nome do Candidato (a) Classificação
Gercey Kraieski 3º lugar

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2315B479

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

C O N V O C A

Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público nº 001/2010 – "K",** para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias **05 de agosto a 09 de agosto de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamados os próximos classificados para a vaga em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 01 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2013

I – Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato (a) Classificação
Rosilda de Fátima Mendes 26º lugar

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4878828F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 214/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 535/2012 de 28/11/2012,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 01103 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 13.000,00
05.001.10.301.0013.2019 – Atenção Básica à Saúde
3.3.90.39.00.00 01303 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 60.000,00
05.001.10.301.0013.2021 – Hospital Regional de Tunas
3.3.90.39.00.00 01303 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 90.000,00
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 01103 – Material de Consumo.....R$ 13.000,00
05.001.10.301.0013.2021 – Hospital Regional de Tunas
3.3.90.11.00.00 01303 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 150.000,00
Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tunas do Paraná, 26 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7063343E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 215/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (Noventa dias) dias o Auxílio Doença da servidora **Isabel do Carmo de Paula Pereira**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.797.012-8, a contar de 31/08/2013.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
.
Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F7EC4130

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 216/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 112 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a Servidora **Maria da Aparecida de Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 6.325.809-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 035.884.309-03, ocupante do cargo efetivo de **Educador Infantil**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:65E6CDBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
075/2013	PREGÃO PRESENCIAL	11/07/2013	25/07/2013 25/072013	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DE PIÊN	MEDD MEDICINA ESPECIALIZADA S/S.	756.000,00	12 (DOZE) MESES
006/2013	TOMADA DE PREÇOS	19/06/2013	09/07/2013 16/07/2013	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM CAMPINA DOS MAIA, COM 60,23M² DE AMPLIAÇÃO	FRACASSADA		

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:23A9EF4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais
2014
Consolidado

AMF Demostrativo I (LRF Art 4º, § 1º)									R$
ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	16.476.300,00	16.476.300,00	0,000	17.407.873,00	17.407.873,00	0,000	18.395.663,00	18.395.663,00	0,000

Nota :
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00

Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	1,98	1,98	1,98
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	311.412.000.000,00	340.840.000.000,00	372.197.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2014	2015	2016
1,0000	1,0000	1,0000

TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:9C1C71F1

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)			Consolidado			
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2012 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2012 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b - a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	12.735.860,00	0,00	14.095.956,50	0,000	-1.360.096,50	-10,68
Receitas Primárias (I)	12.471.386,60	0,000	13.127.274,47	0,000	-655.887,87	-5,26
Despesa Total	12.882.160,00	0,000	14.881.766,35	0,000	-1.999.606,35	-15,52
Despesas Primárias (II)	14.395.495,82	0,000	14.395.495,82	0,000	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	153.226,60	0,000	-1.268.221,35	0,000	-1.421.447,95	-927,68
Resultado Nominal	713.853,28	0,000	713.853,28	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.662.250,92	0,000	2.082.171,21	0,000	-419.920,29	-25,26
Dívida Pública Consolidada Líquida	820.210,03	0,000	820.210,03	0,000	0,00	0,00

Nota:
PIB EStadual Previsto e Realizado para 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2012	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2012	0,00

TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:17EED531

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

Demonstrativo dos Projetos em Andamento								
Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão Qtde.	Valor	Execução Qtde.	Valor	Saldo a Executar Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total:		0	0,00	0	0,00	0	0,00

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:DDE3E79B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	10.950.200,00	12.015.220,00	-8,864	13.739.142,00	-12,548	0,00	0,000	11.328.644,56	-100,000	13.223.743,36	-14,331
Receitas Primárias (I)	10.921.406,00	11.980.646,60	-8,841	13.708.704,30	-12,606	0,00	0,000	11.281.554,56	-100,000	13.126.828,61	-14,057
Despesa Total	10.610.200,00	11.635.220,00	-8,810	0,00	0,000	13.041.142,00	-100,000	9.479.819,81	37,567	11.832.062,24	-19,880
Despesas Primarias (II)	10.062.200,00	11.072.220,00	-9,122	0,00	0,000	12.671.142,00	-100,000	8.970.818,81	41,248	11.269.562,24	-20,398
Resultado Primário III = (I) - (II)	859.206,00	908.426,60	-5,418	13.708.704,30	-93,373	-12.671.142,00	-208,188	2.310.735,75	-648,360	1.857.266,37	24,416
Resultado Nominal	-341.218,57	713.853,28	-147,800	-820.210,03	-187,033	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.082.171,21	1.662.250,92	25,262	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	106.356,75	820.210,03	-87,033	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	10.950.200,00	12.015.220,00	-8,864	13.739.142,00	-12,548	0,00	0,000	11.328.644,56	-100,000	13.223.743,36	-14,331
Receitas Primárias (I)	10.921.406,00	11.980.646,60	-8,841	13.708.704,30	-12,606	0,00	0,000	11.281.554,56	-100,000	13.126.828,61	-14,057
Despesa Total	10.610.200,00	11.635.220,00	-8,810	0,00	0,000	13.041.142,00	-100,000	9.479.819,81	37,567	11.832.062,24	-19,880
Despesas Primarias (II)	10.062.200,00	11.072.220,00	-9,122	0,00	0,000	12.671.142,00	-100,000	8.970.818,81	41,248	11.269.562,24	-20,398

Resultado Primário III = (I) - (II)	859.206,00	908.426,60	-5,418	13.708.704,30	-93,373	-12.671.142,00	-208,188	2.310.735,75	-648,360	1.857.266,37	24,416
Resultado Nominal	-341.218,57	713.853,28	-147,800	-820.210,03	-187,033	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.082.171,21	1.662.250,92	25,262	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	106.356,75	820.210,03	-87,033	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
4,00	0,90	4,50	4,00	4,00	4,00
valor corrente x 1,0544	valor corrente x 1,0450	valor corrente	valor corrente / 1,0400	valor corrente / 1,0816	valor corrente / 1,1249

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE
TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:A6FACD1E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado
R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	12.517.951,08	13.107.404,80	14.818.142,00	15.743.460,00	16.639.228,00	17.589.343,00
Receita Tributária	667.768,24	699.809,69	794.100,00	873.000,00	925.380,00	980.906,00
Receita de Contribuições	835.737,80	705.706,27	735.500,00	800.000,00	843.560,00	890.294,00
Receita Patrimonial	667.327,81	968.682,03	659.437,70	773.200,00	777.592,00	782.266,00
Receita Agropecuária	2.500,00	64,00	70,00	1.100,00	1.166,00	1.237,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.261,00	60,00	0,00	60,00	64,00	68,00
Transferêncas Correntes	10.136.106,45	10.628.448,84	12.529.284,30	13.169.000,00	13.959.140,00	14.796.696,00
Outras Receitas Correntes	193.249,78	104.633,97	99.750,00	127.100,00	132.326,00	137.876,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.064.018,44	988.551,70	0,00	100,00	106,00	113,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	123.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	940.118,44	988.551,70	0,00	100,00	106,00	113,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	438.535,85	561.902,99	620.400,00	770.300,00	808.350,00	848.400,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	438.535,85	561.902,99	620.400,00	770.300,00	808.350,00	848.400,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-21.871,73	-34.213,05	-29.000,00	-37.560,00	-39.811,00	-42.193,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-21.871,73	-26.531,01	-29.000,00	-29.000,00	-30.740,00	-32.583,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-7.682,04	0,00	-8.560,00	-9.071,00	-9.610,00
TOTAL	13.998.633,64	14.623.646,44	15.409.542,00	16.476.300,00	17.407.873,00	18.395.663,00

TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:365DB772

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado
R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	10.188.166,13	11.937.833,39	14.536.232,00	15.826.344,50	16.713.812,16	17.656.168,19
Pessoal e Encargos Sociais	5.068.873,48	6.375.305,49	8.766.879,95	9.906.332,00	10.403.993,20	10.917.606,93
Juros e Encargos da Dívida	39.299,02	32.550,61	35.000,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00
Outras Despesas Correntes	5.079.993,63	5.529.977,29	5.734.352,05	5.885.012,50	6.272.718,96	6.699.235,26
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.765.335,41	2.943.932,96	673.310,00	449.955,50	474.060,84	499.494,81

Investimentos	2.289.668,91	2.480.213,04	338.310,00	269.955,50	283.260,84	297.246,81
Inverções Financeiras	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	475.666,50	453.719,92	335.000,00	180.000,00	190.800,00	202.248,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	12.953.501,54	14.881.766,35	15.409.542,00	16.476.300,00	17.407.873,00	18.395.663,00

Tapira 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:CB5CC425

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	12.517.951,08	13.107.404,80	14.818.142,00	15.743.460,00	16.639.228,00	17.589.343,00
Receita Tributária	667.768,24	699.809,69	794.100,00	873.000,00	925.380,00	980.906,00
Receita de Contribuições	835.737,80	705.706,27	735.500,00	800.000,00	843.560,00	890.294,00
Receita Patrimonial	667.327,81	968.682,03	659.437,70	773.200,00	777.592,00	782.266,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	662.779,35	963.485,34	653.437,70	766.200,00	770.172,00	774.400,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	11.855.171,73	12.143.919,46	14.164.704,30	14.977.260,00	15.869.056,00	16.814.943,00
Receita Agropecuária	2.500,00	64,00	70,00	1.100,00	1.166,00	1.237,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.261,00	60,00	0,00	60,00	64,00	68,00
Transferêncas Correntes	10.136.106,45	10.628.448,84	12.529.284,30	13.169.000,00	13.959.140,00	14.796.696,00
Outras Receitas Correntes	193.249,78	104.633,97	99.750,00	127.100,00	132.326,00	137.876,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.064.018,44	988.551,70	0,00	100,00	106,00	113,00
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	123.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	940.118,44	988.551,70	0,00	100,00	106,00	113,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	940.118,44	988.551,70	0,00	100,00	106,00	113,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	438.535,85	561.902,99	620.400,00	770.300,00	808.350,00	848.400,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	438.535,85	561.902,99	620.400,00	770.300,00	808.350,00	848.400,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-21.871,73	-34.213,05	-29.000,00	-37.560,00	-39.811,00	-42.193,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-21.871,73	-26.531,01	-29.000,00	-29.000,00	-30.740,00	-32.583,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-7.682,04	0,00	-8.560,00	-9.071,00	-9.610,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS	12.795.290,17	13.132.471,16	14.164.704,30	14.977.360,00	15.869.162,00	16.815.056,00
FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)						
RECEITA TOTAL	13.581.969,52	14.095.956,50	14.818.142,00	15.743.560,00	16.639.334,00	17.589.456,00
DESPESAS CORRENTES (X)	10.188.166,13	11.937.833,39	14.536.232,00	15.826.344,50	16.713.812,16	17.656.168,19
Pessoal e Encargos Sociais	5.068.873,48	6.375.305,49	8.766.879,95	9.906.332,00	10.403.993,20	10.917.606,93
Juros e Encargos da Dívida (XI)	39.299,02	32.550,61	35.000,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00
Outras Despesas Correntes	5.079.993,63	5.529.977,29	5.734.352,05	5.885.012,50	6.272.718,96	6.699.235,26
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	10.148.867,11	11.905.282,78	14.501.232,00	15.791.344,50	16.676.712,16	17.616.842,19
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.765.335,41	2.943.932,96	673.310,00	449.955,50	474.060,84	499.494,81
Investimentos	2.289.668,91	2.480.213,04	338.310,00	269.955,50	283.260,84	297.246,81
Inverções Financeiras	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	475.666,50	453.719,92	335.000,00	180.000,00	190.800,00	202.248,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.289.668,91	2.490.213,04	338.310,00	269.955,50	283.260,84	297.246,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS						
FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	12.438.536,02	14.395.495,82	15.039.542,00	16.261.300,00	17.179.973,00	18.154.089,00
DESPESA TOTAL	12.953.501,54	14.881.766,35	15.409.542,00	16.476.300,00	17.407.873,00	18.395.663,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	356.754,15	-1.263.024,66	-874.837,70	-1.283.940,00	-1.310.811,00	-1.339.033,00

03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:EB6F29F2

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.082.171,21	1.662.250,92	1.412.250,00	1.232.250,00	1.042.250,00	840.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.975.814,46	842.040,89	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Ativo Disponível	2.065.814,46	856.417,41	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Procesados	90.000,00	14.376,52	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	106.356,75	820.210,03	1.132.250,00	952.250,00	762.250,00	560.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	106.356,75	820.210,03	1.132.250,00	952.250,00	762.250,00	560.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -341.218,57	(c - b) 713.853,28	(d - c) 312.039,97	(d - e) -180.000,00	(f - e) -190.000,00	(g - f) -202.250,00

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2010 (R$ 447,575.32)

TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:423782E4

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS
DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	108.000,00	0.001	Amortização da Divida	371.000,00
IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E P	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	0,00	0.002	Sentenças Judiciais	10.000,00
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	7.200,00	0.003	Contribuição para o PASEP	160.000,00
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	75.000,00	2.002	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	334.720,00
IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE M 0.1.000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	9.000,00	2.003	Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica	158.900,00
IRRF - S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZ0.1.000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	0,00	2.004	Manutenção e Encargos da Chefia de Gabinete	35.726,00
ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	180.000,00	2.005	Manutenção e Encargos da Assessoria de Planejamento	32.726,00
ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	39.000,00	2.006	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departament	45.526,00
ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	7.000,00	2.007	Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	907.400,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	30.000,00	2.008	Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação	108.860,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	1.000,00	2.009	Manutenção e Encargos da Divisão de Compras	70.674,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	100,00	2.010	Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	41.300,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	0,00	2.011	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departament	35.626,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS P	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	0,00	2.012	Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	346.500,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	60,00	2.014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	670.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	4.620.000,00	2.016	Manutenção e Encargos do Programa Saude da Familia - PSF	40.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	54.000,00	2.017	Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários de S	22.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	262.500,00	2.019	Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal	13.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - D	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	24.000,00	2.024	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Fundo Muni	40.626,00
AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	15.000,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	203.800,00
AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	0,00	2.026	Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar	66.200,00
COTA-PARTE DO ICMS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	2.160.000,00	2.027	Apoio à APAE	20.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	156.000,00	2.028	Manutenção da Casa do Trabalhador Volante	131.700,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	42.000,00	2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	188.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	3.000,00	2.031	Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação I	61.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	300,00	2.036	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	30.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	9.000,00	2.037	Merenda Escolar - Educação Infantil	20.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	2.400,00	2.038	Apoio ao Ensino Superior	80.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	600,00	2.042	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departament	38.826,00
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVID	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	400,00	2.043	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	103.700,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	12.000,00	2.044	Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	105.000,00

		Corren				
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	3.000,00	2.045	Festividades em Comemoração ao Aniversário da Cidade	45.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	600,00	2.046	Festividades do Dia das Crianças	17.000,00
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕE 0.1.000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	8.000,00	2.047	Festividades de Fim de Ano	31.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO I	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	-12.000,00	2.050	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Dep. de Via	35.826,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRIT	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	-60,00	2.051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	263.600,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU INSCRITO EM D 0.1.000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	-1.920,00	2.052	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	386.100,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	-1.992,00	2.053	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	1.017.314,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI INSCRITO EM D	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	-54,00	2.054	Manutenção da Iluminação Pública	30.400,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS NÃO INSCRITO E	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	-54,00	2.056	Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola	20.550,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS INSCRITO EM D	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corren	-54,00	2.057	Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	196.800,00
		Total da Fonte 0.1.000 :	7.813.026,00	2.058	Contribuição À EMATER	20.000,00
				2.059	Proteção e Controle Ambiental	53.600,00
				2.060	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departament	35.826,00
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
				2.061	Manutenção e Encargos da Divisão de Industria	42.200,00
				2.062	Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio	11.200,00
				2.068	Apoio a 3ª Idade	15.000,00
				2.069	Confraternização com Funcionários Municipais	20.000,00
				2.079	Manutençao do Controle Interno	62.800,00
				2.081	Apoio a Segurança Publica	16.000,00
				6.001	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Ad	69.000,00
					Total da fonte 0.1.000 :	6.882.026,00
REMUNERAÇÃO FUNDEB	0.1.101	FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	2.034	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	823.900,00
REMUNERAÇÃO FUNDEB 60%	0.1.101	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.500,00	2.039	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB	224.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.101	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.080.000,00	2.040	Manutenção e Encargos do EJA	33.600,00
		Total da Fonte 0.1.101 :	1.081.500,00		Total da fonte 0.1.101 :	1.081.500,00
REMUNERAÇÃO FUNDEB	0.1.102	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	2.034	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	598.000,00
REMUNERAÇÃO FUNDEB 40%	0.1.102	FUNDEF/FUNDEB 40%	200,00	2.035	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB	120.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.102	FUNDEF/FUNDEB 40%	720.000,00	2.039	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB	1.400,00
		Total da Fonte 0.1.102 :	720.200,00		Total da fonte 0.1.102 :	720.200,00
REMUNERAÇÃO Fonte 103	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	1.000,00	2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	371.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	1.925.000,00	2.031	Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação I	107.200,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	22.500,00	2.033	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	110.800,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - D	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	10.000,00		Total da fonte 0.1.103 :	589.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	900.000,00			
COTA-PARTE DO IPVA	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	65.000,00			
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	17.500,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	-1.540.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	-18.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	-8.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	-720.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	-52.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUND	-14.000,00			
		Total da Fonte 0.1.103 :	589.000,00			
IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	45.000,00	2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	160.000,00
IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E P	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	2.031	Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação I	28.402,50
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOA	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	3.000,00	2.033	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	80.000,00
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOA	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	31.250,00		Total da fonte 0.1.104 :	268.402,50
IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE M 0.1.104		Demais impostos vinculados à educação básica	3.750,00			
IRRF - S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZ0.1.104		Demais impostos vinculados à educação básica	0,00			
ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	75.000,00			
ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	16.250,00			
REMUNERAÇÃO FONTE 104	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	500,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	87.500,00			
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXE	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.250,00			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXER	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	125,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	3.750,00			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	250,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXER	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	5.000,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXER	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.250,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍ	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	250,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO I	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	-5.000,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRIT	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	-25,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU INSCRITO EM D 0.1.104		Demais impostos vinculados à educação básica	-800,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	-830,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI INSCRITO EM D	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	-22,50			
OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS NÃO INSCRITO E	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	-22,50			
OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS INSCRITO EM D	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	-22,50			
		Total da Fonte 0.1.104 :	268.402,50			
Remuneração Alienação Ativos da Educação - Fo	0.1.105	Alienação de Ativos da Educação - Exercício Co	50,00	2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	50,00
		Total da Fonte 0.1.105 :	50,00		Total da fonte 0.1.105 :	50,00
REMUNERAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	0.1.107	(01107) Salário Educação - Exercício Corrente	2.000,00	2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	162.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃ	0.1.107	(01107) Salário Educação - Exercício Corrente	160.000,00		Total da fonte 0.1.107 :	162.000,00
		Total da Fonte 0.1.107 :	162.000,00			
IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	27.000,00	2.014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	1.873.241,50
IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E P	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	0,00		Total da fonte 0.1.303 :	1.873.241,50
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOA	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	1.800,00			
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOA	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	18.750,00			
IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE M 0.1.303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	2.250,00			
IRRF - S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZ0.1.303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	0,00			
ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	45.000,00			
ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	9.750,00			
REMUNERAÇÃO FONTE 303	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	1.000,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	1.155.000,00			
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	13.500,00			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - D	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	6.000,00			
COTA-PARTE DO ICMS	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	540.000,00			
COTA-PARTE DO IPVA	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	39.000,00			
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	10.500,00			
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXE	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	750,00			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXER	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	75,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	2.250,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	600,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	150,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXER	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	3.000,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXER	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	750,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍ	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	150,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO I	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	-3.000,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRIT	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	-15,00			
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU INSCRITO EM D 0.1.303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	-480,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	-498,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI INSCRITO EM D	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	-13,50			
OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS NÃO INSCRITO E	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	-13,50			
OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS INSCRITO EM D	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	-13,50			
		Total da Fonte 0.1.303 :	1.873.241,50			
REMUNERAÇÃO ATENÇÃO BASICA FONTE 4	0.1.495	Atencao Basica	1.500,00	2.014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	262.500,00

PAB FIXO	0.1.495	Atencao Basica	160.000,00	2.016	Manutenção e Encargos do Programa Saude da Familia - PSF	190.000,00
PAB VARIAVEL	0.1.495	Atencao Basica	20.000,00	2.017	Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários de S	160.000,00
PROGAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	0.1.495	Atencao Basica	10.000,00	2.018	Manutenção e Encargos do Programa PSF - Estadual	35.000,00
PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUA	0.1.495	Atencao Basica	70.000,00	2.019	Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal	62.000,00
SAUDE DA FAMILIA	0.1.495	Atencao Basica	190.000,00		Total da fonte 0.1.495 :	709.500,00
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0.1.495	Atencao Basica	160.000,00			
SAUDE BUCAL	0.1.495	Atencao Basica	62.000,00			
PROGRAMA ESTADUAL PSF - IE	0.1.495	Atencao Basica	36.000,00			
		Total da Fonte 0.1.495 :	709.500,00			
REMUNERAÇÃO MAC HOSPITALAR	0.1.496	Atenção de Media e Alta Complexidade Anbula	500,00	2.020	Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul	227.500,00
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	0.1.496	Atenção de Media e Alta Complexidade Anbula	42.000,00		Total da fonte 0.1.496 :	227.500,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - APAE	0.1.496	Atenção de Media e Alta Complexidade Anbula	185.000,00			
		Total da Fonte 0.1.496 :	227.500,00			
REMUNERAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE F	0.1.497	Vigilancia em Saude	200,00	2.022	Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária	19.000,00
VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA	0.1.497	Vigilancia em Saude	20.000,00	2.023	Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica	20.200,00
VIGILANCIA SANITARIA	0.1.497	Vigilancia em Saude	6.000,00		Total da fonte 0.1.497 :	39.200,00
PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE R	0.1.497	Vigilancia em Saude	3.000,00			
PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE R	0.1.497	Vigilancia em Saude	0,00			
PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇAO D	0.1.497	Vigilancia em Saude	10.000,00			
		Total da Fonte 0.1.497 :	39.200,00			
REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA FARMACOL	0.1.498	Assistencia Farmaceutica	100,00	2.021	Manutenção do Programa Assistência Farmacológica	5.100,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0.1.498	Assistencia Farmaceutica	5.000,00		Total da fonte 0.1.498 :	5.100,00
		Total da Fonte 0.1.498 :	5.100,00			
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS CO	0.1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Co	0,00			
		Total da Fonte 0.1.501 :	0,00			
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO	0.1.504	(01504) Outros Royalties e Compensações Fina	100,00	0.003	Contribuição para o PASEP	800,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	0.1.504	(01504) Outros Royalties e Compensações Fina	1.500,00	2.052	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	110.800,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PET	0.1.504	(01504) Outros Royalties e Compensações Fina	110.000,00		Total da fonte 0.1.504 :	111.600,00
INDENIZAÇÃO XISTO E GÁS	0.1.504	(01504) Outros Royalties e Compensações Fina	0,00			
		Total da Fonte 0.1.504 :	111.600,00			
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUM 0.1.507		(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	320.000,00	2.054	Manutenção da Iluminação Pública	329.720,00
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0.1.507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	6.000,00		Total da fonte 0.1.507 :	329.720,00
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
REMUNERAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	0.1.507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	2.000,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP- CO	0.1.507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	200,00			
ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ 0.1.507		(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	1.500,00			
DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARN	0.1.507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	1.200,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP NÃO I	0.1.507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	-1.000,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP NÃO INSCR	0.1.507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	-90,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP INSCRITA E	0.1.507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pú	-90,00			
		Total da Fonte 0.1.507 :	329.720,00			
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	12.000,00	0.001	Amortização da Divida	30.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENT	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	60.000,00	0.003	Contribuição para o PASEP	8.055,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OB	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	12.000,00	2.007	Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	10.000,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENT	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	15.000,00	2.022	Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária	8.500,00
HABITE-SE	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	4.000,00	2.051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	10.000,00
REMUNERAÇÃO Fonte 510 - TAXAS	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	500,00	2.053	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	40.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE F	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	400,00		Total da fonte 0.1.510 :	106.555,00
MULTAS E JUROS DE TAXAS DO EXERCICI	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	3.000,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	400,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	1.500,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE F	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	500,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TR	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	2.000,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM G	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	-4.000,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL N	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	-45,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL I	0.1.510	Taxas - Exercicio de Poder de policia	-700,00			
		Total da Fonte 0.1.510 :	106.555,00			
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00	0.001	Amortização da Divida	30.000,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00	0.003	Contribuição para o PASEP	8.005,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00	2.007	Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	10.000,00
TAXA DE CONS. DE VIAS E LOGR. PÚBLICO	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	2.051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	10.000,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00	2.053	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	27.250,00
Taxa de Ilumin. Publica de Terr. Vazios	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00		Total da fonte 0.1.511 :	85.255,00
REMUNERAÇÃO Fonte 511 - SERVIÇOS	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
MULTAS E JUROS DE TAXAS DE PRESTACA	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	4.500,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA AT	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TR	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	7.000,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TR	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM G	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	-4.000,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL N	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	-45,00			
OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL I	0.1.511	Taxas - Prestação de Serviços	-700,00			
		Total da Fonte 0.1.511 :	85.255,00			

RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO	0.1.512	(01512) CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercí	100,00	0.003	Contribuição para o PASEP	300,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER	0.1.512	(01512) CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercí	20.000,00	2.051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	19.800,00
		Total da Fonte 0.1.512 :	20.100,00		Total da fonte 0.1.512 :	20.100,00
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
REMUNERAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.112	(31112) MDE/Convênio Transporte Escolar Fed	500,00	2.033	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	500,00
		Total da Fonte 3.1.112 :	500,00		Total da fonte 3.1.112 :	500,00
REMUNERAÇÃO MERENDA ESCOLAR PNAE	3.1.113	Merenda Escolar - PNAE	200,00	2.036	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	35.200,00
PNAE	3.1.113	Merenda Escolar - PNAE	60.000,00	2.037	Merenda Escolar - Educação Infantil	25.000,00
		Total da Fonte 3.1.113 :	60.200,00		Total da fonte 3.1.113 :	60.200,00
REMUNERAÇÃO PNATE	3.1.115	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APO	500,00	2.033	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	55.500,00
PNATE	3.1.115	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APO	55.000,00		Total da fonte 3.1.115 :	55.500,00
		Total da Fonte 3.1.115 :	55.500,00			
REMUNERAÇÃO PNATE ESTADUAL	3.1.117	Convenio PNATE SEED	500,00	2.033	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	108.500,00
PNATE ESTADUAL	3.1.117	Convenio PNATE SEED	108.000,00		Total da fonte 3.1.117 :	108.500,00
PNATE ESTADUAL	3.1.117	Convenio PNATE SEED	0,00			
		Total da Fonte 3.1.117 :	108.500,00			
REMUNERAÇÃO FORM. PROFESSORES FO	3.1.121	Convenio Form. Cont. Prof.	100,00	2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	100,00
		Total da Fonte 3.1.121 :	100,00		Total da fonte 3.1.121 :	100,00
REMUNERAÇÃO CONVENIO ATIV. ESP. FO	3.1.122	Educação Atividades Especificas P/ PU	50,00	2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	50,00
		Total da Fonte 3.1.122 :	50,00		Total da fonte 3.1.122 :	50,00
REMUNERAÇÃO PROINFANCIA Fonte 123	3.1.123	PROINFANCIA - Construção de Creche	10.000,00	2.031	Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação I	10.000,00
		Total da Fonte 3.1.123 :	10.000,00		Total da fonte 3.1.123 :	10.000,00
Remuneração PDDE	3.1.125	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100,00	2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	600,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE	3.1.125	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	500,00		Total da fonte 3.1.125 :	600,00
		Total da Fonte 3.1.125 :	600,00			
Remuneração PAR Aquisição onibus	3.1.126	PAR Transferencia FNDE - Aquisição Onibus	1.000,00			
		Total da Fonte 3.1.126 :	1.000,00			
Remuneração Unidade Basica de Saude	3.1.324	Implantação de Unidade Basica de Saude	200,00	2.014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	200,00
Convenio Implantação de Unidade Basica de Saud	3.1.324	Implantação de Unidade Basica de Saude	0,00		Total da fonte 3.1.324 :	200,00
		Total da Fonte 3.1.324 :	200,00			
Remuneracao Convenio Medicamentos Dispensa	3.1.326	Convenio Medicamentos Dispensação Excepci	5.000,00	2.014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	5.000,00
Brasil Convenio Medicamentos Dispensação Excep	3.1.326	Convenio Medicamentos Dispensação Excepci	0,00		Total da fonte 3.1.326 :	5.000,00
		Total da Fonte 3.1.326 :	5.000,00			
Remuneração Convenio 761360 MS Aquisição Ca	3.1.327	Convenio 761360 MS Aquisição Caminhão Co	0,00			
		Total da Fonte 3.1.327 :	0,00			
Remuneração Repasse Construção Academia	3.1.328	Bloco Investimento Academia	500,00	2.014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	500,00
		Total da Fonte 3.1.328 :	500,00		Total da fonte 3.1.328 :	500,00
RENDIMENTOS PAIF	3.1.711	Piso Basico Fixo - PAIF (Program de Atenção I	500,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	500,00
PBF - PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEG	3.1.711	Piso Basico Fixo - PAIF (Program de Atenção I	0,00		Total da fonte 3.1.711 :	500,00
		Total da Fonte 3.1.711 :	500,00			
ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Remuneração PET - Fonte 31714	3.1.714	Piso Variavel de Media Complexidade PVMC -	200,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	200,00
Piso Variavel de Media Complexidade PVMC - PE	3.1.714	Piso Variavel de Media Complexidade PVMC -	0,00		Total da fonte 3.1.714 :	200,00
		Total da Fonte 3.1.714 :	200,00			
TRANSF. CONVÊNIO MULTAS DETRAN	3.1.718	(31718) CONVENIO MULTAS DETRAN	1.000,00	2.052	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	1.000,00
		Total da Fonte 3.1.718 :	1.000,00		Total da fonte 3.1.718 :	1.000,00
FNAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA	3.1.737	FMASPTMC - APAE (31737)	0,00			
		Total da Fonte 3.1.737 :	0,00			
RENDIMENTOS BOLSA FAMILIA	3.1.742	(31742) Bolsa Familia	100,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	100,00
		Total da Fonte 3.1.742 :	100,00		Total da fonte 3.1.742 :	100,00
Remuneração CEF Convenio 247480-21 Moderni	3.1.753	Convenio 247480-21 Modernização do Ginásio d	0,00			
		Total da Fonte 3.1.753 :	0,00			
Pavimentação - Contrato 0315413-50 Fonte 759	3.1.759	Pavimentação - Contrato 0315413-50	0,00			
		Total da Fonte 3.1.759 :	0,00			
Pavimentação - Contrato 0315208-68 - Fonte 760	3.1.760	Pavimentação - Contrato 0315208-68	0,00			
		Total da Fonte 3.1.760 :	0,00			
Pavimentação - Contrato 0299742-72 - Fonte 761	3.1.761	Pavimentação - Contrato 0299742-72	0,00			
		Total da Fonte 3.1.761 :	0,00			
Remuneração Lei Pelé - Fonte 31764	3.1.764	Lei Pelé	50,00	2.044	Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	50,00
		Total da Fonte 3.1.764 :	50,00		Total da fonte 3.1.764 :	50,00
Remuneração Contrato 0328275-52 Fonte 765	3.1.765	Readequação de Estradas contrato 0328275-52	1.000,00	2.051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	1.000,00
Readequação de Estradas contrato 0328275-52	3.1.765	Readequação de Estradas contrato 0328275-52	0,00		Total da fonte 3.1.765 :	1.000,00
		Total da Fonte 3.1.765 :	1.000,00			
Remuneração Readequação de Estradas Contrato 0	3.1.766	Readequação de Estradas contrato 0328276-66	1.000,00	2.051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	1.000,00
Readequação de Estradas contrato 0328276-66	3.1.766	Readequação de Estradas contrato 0328276-66	0,00		Total da fonte 3.1.766 :	1.000,00
		Total da Fonte 3.1.766 :	1.000,00			
Pavimentação contrato 0328198-10 fonte 767	3.1.767	Pavimentação contrato 0328198-10	0,00			
		Total da Fonte 3.1.767 :	0,00			
Pavimentação contrato 0328199-23 Fonte 768	3.1.768	Pavimentação contrato 0328199-23	0,00			
		Total da Fonte 3.1.768 :	0,00			
Remuneração Convenio FIA 2010	3.1.769	Construção do Portal contrato 0312642-53	0,00			
Construção do Portal contrato 0312642-53 Fonte 7	3.1.769	Construção do Portal contrato 0312642-53	0,00			
		Total da Fonte 3.1.769 :	0,00			
Remuneração Patrulha Mecanizada Contrato 032	3.1.770	Patrulha Mecanizada Contrato 0328274-46	0,00			
Patrulha Mecanizada Contrato 0328274-46	3.1.770	Patrulha Mecanizada Contrato 0328274-46	0,00			
		Total da Fonte 3.1.770 :	0,00			
Remuneração Patrulha Mecanizada Contrato 032	3.1.771	Patrulha Mecanizada Contrato 0328277-70	0,00			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Patrulha Mecanizada Contrato 0328277-70	3.1.771	Patrulha Mecanizada Contrato 0328277-70	0,00			
		Total da Fonte 3.1.771 :	0,00			
Remuneração Convenio Construção do CRAS Co	3.1.773	Construção do CRAS Contrato 50812-2010	200,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	200,00
		Total da Fonte 3.1.773 :	200,00		Total da fonte 3.1.773 :	200,00
Remuneração Convenio Calcario Fonte 774	3.1.774	Convenio Calcario - Fonte 774	0,00			
		Total da Fonte 3.1.774 :	0,00			
Remuneração Pavimentação contrato 0366311-94 f	3.1.775	Pavimentação contrato 0366311-94	1.000,00	2.051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	1.100,00
Pavimentação contrato 0366311-94 Fonte 775	3.1.775	Pavimentação contrato 0366311-94	100,00		Total da fonte 3.1.775 :	1.100,00
		Total da Fonte 3.1.775 :	1.100,00			
REMUNERAÇÃO IGD SUAS	3.1.777	IGD SUAS	50,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	50,00
		Total da Fonte 3.1.777 :	50,00		Total da fonte 3.1.777 :	50,00
Remuneração IGD-Suas fonte 778	3.1.778	FMAS IGD-SUAS	200,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	12.200,00
IGD SUAS	3.1.778	FMAS IGD-SUAS	0,00		Total da fonte 3.1.778 :	12.200,00
FMAS IGD-SUAS FONTE 778	3.1.778	FMAS IGD-SUAS	12.000,00			
		Total da Fonte 3.1.778 :	12.200,00			
Remuneração Convenio Seab Resfriador	3.1.779	Convenio SEAB - Resfriadores de Leite	200,00			
		Total da Fonte 3.1.779 :	200,00			
REMUNERAÇÃO PISO BASICO FIXO FMAS F	3.1.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básí	1.000,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	49.000,00
PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	3.1.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básí	60.000,00	2.068	Apoio a 3ª Idade	10.000,00
FMAS IGD-SUAS Fonte 934	3.1.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básí	8.000,00	6.001	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Ad	10.000,00
		Total da Fonte 3.1.934 :	69.000,00		Total da fonte 3.1.934 :	69.000,00
REMUNERAÇÃO PISO VARIAVEL MEDIA CO	3.1.935	Bloco de financiamento da Proteção Social Espe	300,00	2.025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	10.300,00
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.1.935	Bloco de financiamento da Proteção Social Espe	6.000,00	2.027	Apoio à APAE	6.000,00
PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (S	3.1.935	Bloco de financiamento da Proteção Social Espe	15.000,00	6.001	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Ad	5.000,00
		Total da Fonte 3.1.935 :	21.300,00		Total da fonte 3.1.935 :	21.300,00

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0F0428A5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013 - ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2014
Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.989.249,20	2.082.171,21	1.662.250,92	1.412.250,00	1.232.250,00	1.042.250,00	840.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.989.249,20	2.082.171,21	1.662.250,92	1.412.250,00	1.232.250,00	1.042.250,00	840.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.541.673,88	1.975.814,46	842.040,89	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Ativo Disponível	1.569.394,31	2.065.814,46	856.417,41	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	27.720,43	90.000,00	14.376,52	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
DCL (III) = (I - II)	447.575,32	106.356,75	820.210,03	1.132.250,00	952.250,00	762.250,00	560.000,00

TAPIRA 03 de maio de 2013

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:B91F5D7A

